



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 18 de março de 2021

Número 34.461 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

LEI N.º 5.423, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUI o Dia Estadual da Vacinação Viral de Animais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído no Estado do Amazonas o Dia Estadual da Vacinação Viral de Animais, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de outubro.

Art. 2.º O Dia Estadual da Vacinação Viral de Animais passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

Art. 3.º O Poder Público poderá realizar atividades alusivas à importância da vacinação viral de animais como mecanismo do controle de zoonoses.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 38319

DECRETO Nº 43.581, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.280.280,52 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$2.083.876,59 (DOIS MILHÕES, OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$196.403,93 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.581, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2701 Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Pós-Graduação - Ciência com Excelência										
12 364 3306 2701	0001 A	480	3390					196.403,93		
TOTAL								196.403,93		
TOTAL POR SECRETARIA										196.403,93

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0011 P	480	4490					1.335.944,65		
1308 Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3300 1308	0011 P	480	4490					747.931,94		
TOTAL								2.083.876,59		
TOTAL POR SECRETARIA										2.083.876,59
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.280.280,52
Protocolo 38297										

DECRETO Nº 43.582, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$45.120.627,32 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Lei	1
Decretos numerados	1
Decretos nominais	8

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Militar	1
Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Controladoria Geral do Estado - CGE	1
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM	2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC	5
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	6
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	7
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus	7
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI	11
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	11
Centro de Serviços Compartilhados - CSC	11

Polícia Militar do Amazonas - PMAM	12
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA	12
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA	13
Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUAM	13
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS/AM	14
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV	14
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	15
Fundação Estadual do Índio - FEI	17

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Boa Vista do Ramos	1
Caapiranga	1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maternidade Dona Nazira Daou	1
Maternidade Ana Braga	1
Empresas Privadas	2

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



EXPEDIENTE

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor Técnico

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: [92] 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS

ANEXO DO DECRETO Nº 43.582, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 INTEGRA SUS										
2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	10	305	3274	2163	0001 A	431	3390			154.098,60
2236 Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública	10	305	3274	2236	0001 A	431	3390			690.132,16
2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde	10	305	3274	2237	0001 A	431	3390			524.055,00
					0001 A	431	3390			1.134.359,60
2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas	10	305	3274	2538	0001 A	431	3390			37.500,00
					0001 A	431	3390			543.600,00
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	10	122	3308	1554	0001 P	431	3390			7.730.000,00
					0001 P	431	3390			7.730.000,00
					0011 P	431	3350			23.460.326,40
					0011 P	431	3390			1.116.555,56
					0011 P	431	3390			2.000.000,00
TOTAL										45.120.627,32
TOTAL POR SECRETARIA										45.120.627,32
Protocolo 38298										

DECRETO Nº 43.583, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.139.971,00 (SEIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 432 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.583, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	10	122	3308	1554	0001 P	432	4490			6.139.971,00
TOTAL										6.139.971,00
TOTAL POR SECRETARIA										6.139.971,00
Protocolo 38299										

DECRETO Nº 43.584, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.518,02 (SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.584, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2543 Gestão, Operacionalização e Ampliação dos Serviços voltados ao Atendimento à Mulher	14	422	3247	2543	0011 A	360	4490			6.518,02
TOTAL										6.518,02
TOTAL POR SECRETARIA										6.518,02
Protocolo 38300										

DECRETO Nº 43.585, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$42.220,98 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.585, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	10	303	3305	2089	0001 A	121	3390			42.220,98
TOTAL										42.220,98
TOTAL POR SECRETARIA										42.220,98

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341 0001 A 121 9999										
TOTAL										42.220,98
TOTAL POR SECRETARIA										42.220,98
Protocolo 38301										

DECRETO Nº 43.586, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$20.697.858,92 (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.586, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
02 061 3291 2565 0001 A 201 3390										
TOTAL										500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001 0001 A 201 3390										
0001 A 201 3390										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
23 331 0001 2004 0001 A 201 3390										
TOTAL										785.920,52
TOTAL POR SECRETARIA										785.920,52

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001 0001 A 100 3390										
23.233,36										
3305 SAÚDE EM REDE										
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3305 2224 0011 A 100 3390										
7.003.397,82										
2612 Implementação das Ações em Telessaúde										
10 302 3305 2612 0001 A 231 3390										
582.016,94										
2688 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência										
10 302 3305 2688 0011 A 231 3390										
600.000,00										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554 0011 P 100 3390										
98.615,43										
TOTAL										8.307.263,55
TOTAL POR SECRETARIA										8.307.263,55

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13 391 3303 2340 0011 A 160 4490										
17.550,00										
TOTAL										17.550,00
TOTAL POR SECRETARIA										17.550,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2543 Gestão, Operacionalização e Ampliação dos Serviços voltados ao Atendimento à Mulher										
14 422 3247 2543 0011 A 280 4490										
87.000,00										
TOTAL										87.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										87.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2659 Políticas Públicas Indigenistas e o Catálogo de Direitos Fundamentais dos Povos Indígenas										
14 422 3247 2659 0009 A 160 4490										
406.959,96										
0009 A 160 4490										
672.539,26										
TOTAL										1.079.499,22
TOTAL POR SECRETARIA										1.079.499,22

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280		0011P	160	4490				68.621,15		
TOTAL								68.621,15		
TOTAL POR SECRETARIA										
										68.621,15

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	100	3390				2.467.335,50			
	0011 A	100	3390				2.261.282,80			
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
12 362 3283 2739	0011 A	246	3390				2.747.089,40			
TOTAL							7.475.707,70			
TOTAL POR SECRETARIA										7.475.707,70

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2040 Descentralização dos Serviços Socioassistenciais										
08 244 3235 2040	0001 A	118	3350				2.256.546,78			
TOTAL							2.256.546,78			
TOTAL POR SECRETARIA										2.256.546,78

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
24 122 0001 2001	0001 A	145	4490					108.750,00		
TOTAL								108.750,00		
TOTAL POR SECRETARIA										108.750,00

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
04 122 0001 2643	0001 A	140	3390				11.000,00			
TOTAL							11.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										11.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										20.697.858,92

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1477 Implantação do Programa de Segurança no 1. Grau										
02 061 3290 1477	0001 P	201	4490					500.000,00		
TOTAL								500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2633 Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social										
14 422 3235 2633	0001 A	118	3350				2.256.546,78			
TOTAL							2.256.546,78			
TOTAL POR SECRETARIA										2.256.546,78

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
23 122 3229 1507	0001 P	201	3390				250.000,00			
3304 SIMPLIFICA AMAZONAS										
2135 Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins										
23 125 3304 2135	0011 A	201	3390				69.700,00			
	0011 A	201	3390				75.000,00			
	0011 A	201	3390				80.000,00			
	0011 A	201	3390				81.220,52			
	0011 A	201	3390				230.000,00			
TOTAL							785.920,52			
TOTAL POR SECRETARIA										785.920,52

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 INTEGRA SUS										
2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária										
10 304 3274 2238	0001 A	100	3390				4.938.622,76			
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001 A	100	3390				98.615,43			
2164 Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2164	0011 A	100	3390				1.421.367,24			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011 A	100	3390				23.233,36			
2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas										
10 302 3305 2247	0011 A	231	3390				582.016,94			
	0011 A	231	3390				600.000,00			
2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia										
10 302 3305 2461	0011 A	100	3390				197.266,01			
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
10 302 3305 2486	0011 A	100	3390				446.141,81			
TOTAL							8.307.263,55			
TOTAL POR SECRETARIA										8.307.263,55

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13 391 3303 2340	0001 A	160	3390				17.550,00			
TOTAL							17.550,00			
TOTAL POR SECRETARIA										17.550,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
1223 Construção e Reforma das Unidades de Atendimento										
14 422 3247 1223	0001 P	280	4490					87.000,00		
TOTAL								87.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										87.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1498 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais										
26 785 3300 1498	0001 P	160	4490					68.621,15		
	0001 P	160	4490					406.959,96		
	0001 P	160	4490					672.539,26		
TOTAL								1.148.120,37		
TOTAL POR SECRETARIA										1.148.120,37

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	246	3390					2.747.089,40		
TOTAL								2.747.089,40		
TOTAL POR SECRETARIA										2.747.089,40

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28701 FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2738	0001 A	100	3390					4.728.618,30		
TOTAL								4.728.618,30		
TOTAL POR SECRETARIA										4.728.618,30

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
24 122 0001 2001	0001 A	145	3390					108.750,00		
TOTAL								108.750,00		
TOTAL POR SECRETARIA										108.750,00

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3302 DESENVOLVE AMAZONAS										
2512 Articulação Política e Captação de Recursos										
04 121 3302 2512	0001 A	140	3390					11.000,00		
TOTAL								11.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										11.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										20.697.858,92
Protocolo 38309										

DECRETO Nº 43.587, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.587, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0001 A	121	3350					120.000,00		
	0011 A	121	3350					150.000,00		
	0011 A	121	4490					100.000,00		
TOTAL								270.000,00	100.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										370.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	121	9999							100.000,00
	0001 A	121	9999							120.000,00
	0001 A	121	9999							150.000,00
TOTAL										370.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										370.000,00
Protocolo 38311										

DECRETO Nº 43.588, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.208.167,31 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.588, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0004 A	160	3341				100.000,00			
	0005 A	160	3341				100.000,00			
	0006 A	160	3341				100.000,00			
	0008 A	160	4441					150.000,00		
	0011 A	160	3341				100.000,00			
TOTAL							400.000,00	150.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										550.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
08 122 3308 1554	0001 P	160	3350				200.000,00			
	0005 P	160	3341				200.000,00			
	0006 P	160	3341				350.000,00			
	0010 P	160	3341				350.000,00			
	0011 P	160	3350				300.000,00			
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
08 122 3310 2773	0003 A	160	3341				208.167,31			
	0011 A	160	3350				50.000,00			
TOTAL							1.658.167,31			
TOTAL POR SECRETARIA										1.658.167,31
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.208.167,31

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	160	9999							50.000,00
	0001 A	160	9999							100.000,00
	0001 A	160	9999							100.000,00
	0001 A	160	9999							100.000,00
	0001 A	160	9999							100.000,00
	0001 A	160	9999							150.000,00
	0001 A	160	9999							200.000,00
	0001 A	160	9999							200.000,00
	0001 A	160	9999							208.167,31
	0001 A	160	9999							300.000,00
	0001 A	160	9999							350.000,00
	0001 A	160	9999							350.000,00
TOTAL										2.208.167,31
TOTAL POR SECRETARIA										2.208.167,31
Protocolo 38312										

DECRETO Nº 43.589, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 415 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.589, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2207 Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras										
18 541 3248 2207	0001 A	415	3350				2.023.014,37			
	0001 A	415	3390				7.592.803,00			
	0001 A	415	4490					384.182,63		
TOTAL							9.615.817,37	384.182,63		
TOTAL POR SECRETARIA										10.000.000,00
Protocolo 38313										

DECRETO Nº 43.590, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.051.560,00 (HUM MILHÃO, CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.590, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
14 122 3308 1554	0011 P	121	3390				1.051.560,00			
TOTAL							1.051.560,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.051.560,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	121	9999							
TOTAL							1.051.560,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.051.560,00

Protocolo 38315

DECRETO Nº 43.591, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ENQUADRA na Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 4005084-28.2020.8.04.0000, que concedeu parcialmente a segurança pleiteada, para determinar a promoção vertical do Impetrante, **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, no cargo de Professor 40 horas, com titulação de Mestre, conforme o Anexo I, da Lei Estadual nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, com efeitos financeiros a contar da impetração;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Solicitação de Ofício nº 00153/2021, encaminhada por intermédio do Ofício nº 00204/2021/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011101.001087/2021-06,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o docente **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Matrícula nº 196.629-4D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estadual de Educação e Desporto, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO NA PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLAS.	CÓDIGO	REF.	CLAS.	CÓDIGO	REF.	
3.a	PF40.ESP-III	B	2.a	PF40.MSC-II	B	MANAUS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 30 de julho de 2020, data da impetração do referido *mandamus*.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38317

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve **EXONERAR**, a contar de 17 de março de 2021, **MILTINHO CASTRO DA SILVA**, do cargo de confiança de Coordenador-Geral da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - UIAC, constante do Anexo Único, da Lei nº 5.243, de 10 de setembro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38320

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, a contar de 17 de março de 2021, **ROSELENE SILVA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de confiança de Coordenador-Geral da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - UIAC, constante do Anexo Único, da Lei nº 5.243, de 10 de setembro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38321

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a contar de 17 de março de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MICHELE MACEDO BESSA**, para exercer o cargo de confiança de Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38323

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0625164-92.2021.8.04.0001, que deferiu a antecipação de tutela pleiteada, para determinar a nomeação e convocação do Autor, **SINVAL SOUZA DA COSTA NETO**, no cargo de Nível Superior de Fisioterapeuta, constante do Edital n.º 01/2014-SUSAM;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00253/2021/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001459/2021-02, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Fisioterapeuta		
1.	SINVAL SOUZA DA COSTA NETO	315.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal do candidato nomeado pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38324

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1658/2021-DGRH/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.000342/2021-80, resolve

I - EXONERAR, a contar de 17 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KLEBER ALUIZIO RAMOS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo II, DS-2, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 17 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GILCILENE COSTA SOUZA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38325

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1651/2021-DGRH/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.002675/2021-43, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IVANI TIRONI SAATKAMP**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo III, GA-3, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROSANGELA DA SILVA LUIZ DA SILVA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38326

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 1698/2021-DGRH/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.004006/2021-06, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDREA SILVERIO BALBY DE ARAUJO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III, GE3, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDERLANE ARAUJO**

ROLIM, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38327

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1721/2021-DGRH/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.005188/2021-32, resolve

I - EXONERAR, a contar de 15 de março de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RONALD GONÇALO CALDAS SANTOS	Gerente	AD-2
EMERSON PINHEIRO DINIZ	Gerente de Serviços Técnicos Tipo I	GT1

II - NOMEAR, a contar de 15 de março de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
EMERSON PINHEIRO DINIZ	Gerente	AD-2
CARLOS CAIO SALES DE OLIVEIRA	Gerente de Serviços Técnicos Tipo I	GT1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38328

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a contar de 17 de março de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ARLEIDE CAVALCANTE FERNANDES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 17 de março de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ZORAIDE LOPES MARQUES**, para exercer, na Secretaria de Estado da Assistência Social, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38329

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a contar de 17 de março de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCINEIA OLIVEIRA FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

II - NOMEAR, a contar de 17 de março de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MERI TERISINHA SCHERER**, para exercer, na Secretaria de Estado da Assistência Social, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 38330

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a contar de 17 de março de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LARISSA PEQUENO TENAÇOL**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 17 de março de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FELIPE SALES DE SALES**, para exercer, na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38331

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 18 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 3, que exonerou ANDRE SILVA DA COSTA, MOACIR MOREIRA LEÃO e JOCIEL ANDRADE DE FREITAS, de cargos de provimento em comissão da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0289/2021-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001420/2021-87, resolve

NOMEAR, a contar de 03 de março de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
VICTOR PAULO NERY RIBEIRO	Assessor I	AD-1
JUCELIA DA SILVA TRINDADE	Gerente	AD-2
ADO EVANGELISTA SANTOS NASCIMENTO	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38335

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 793/2021/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.001225/2021-72, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ JESUS MARIA SILVA FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do Centro de Serviços Compartilhados, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 17 de março de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDMAR ALVES CABRAL**, para exercer, no Centro de Serviços Compartilhados, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38337

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a contar de 17 de março de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EVANDRO DA CRUZ CARIOCA JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 124, de 1.º de novembro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 17 de março de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALDERVAN SOUZA CORDOVI**, para exercer, na FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38338

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a contar de 17 de março de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38339

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a contar de 17 de março de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LEONE LEITE PERES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 17 de março de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROSANE SEVERINO DA SILVA**, para exercer, na Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38340

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 051/2021-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e com o artigo 20, II, da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, alterado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 2.865, de 18 de dezembro de 2003, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000365/2021-08, resolve

I - CONSIDERAR à disposição, no período de 01/01/2021 a 11/01/2021, da Prefeitura Municipal de Manaus, para o exercício da função de confiança de Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, com ônus para o órgão de origem, o servidor **LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 1.ª Classe, Matrícula n.º 106.923-3B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado da Fazenda a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Manaus, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021. .

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38341

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 012/2021-GPMNON, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001421/2021-21, resolve

COLOCAR a disposição, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, para exercer a função de confiança de Secretário Municipal Adjunto de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, com ônus para o órgão de origem, o 1.º **SGT QPPM MARCELIO GARCIA GOMES**, Matrícula n.º 159.497-4A, pertencente ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38342

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 017/21-GP/PMU, da Prefeitura Municipal de Urucurituba;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, § 2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, § 2.º, II, da Lei n.º 1.762,

de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.000550/2021-28, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 06 de janeiro de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Prefeitura Municipal de Urucurituba, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Saúde do Idoso, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **GISELE MONTEIRO DE LIMA CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 236.298-8A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38343

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 728/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 03 de junho de 2020, referente à aposentadoria da servidora **OSMARINA DAS CHAGAS LIMA**, que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.07879EXE - AMAZONPREV (01.01.013301.00002075.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 20 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **OSMARINA DAS CHAGAS LIMA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência H, Matrícula n.º 031.052-2A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual André Vidal de Araújo, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.797,88 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$63,87 (sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R\$2.891,99 (dois mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38344

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 3535/2020 - AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO que o ato aposentatório da servidora **WANISDETH DE SOUZA CAJUEIRO PEREIRA**, foi publicado com incorreção na parte referente ao valor da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, e o que mais consta do Processo n.º 2016.4.07544 - AMAZONPREV (01.01.013301.00000670.2019), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 06 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **WANISDETH DE SOUZA CAJUEIRO PEREIRA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G, Matrícula n.º 030.433-6C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Marechal Rondon, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.338,50 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.578, de 09 de abril de 2018, acrescido de R\$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.359,79 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38345

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2020.M.07701EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00003021.2020), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, ex officio, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Sargento QPPM TOBIAS BITENCOURT DOS SANTOS**, Matrícula n.º 125.131-7A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R\$3.844,24 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R\$95,54 (noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.287,29 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019),

totalizando seus proventos em R\$7.227,07 (sete mil, duzentos e vinte e sete reais e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38346

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005719-77.2018.8.04.0000, que concedeu parcialmente a segurança vindicada, para determinar a reforma do Impetrante, **ALEXANDRE ANDRADE DO NASCIMENTO**, com a percepção dos proventos calculada com base no soldo correspondente à patente superior de 2.º Tenente PM, e a Gratificação de Tropa, correspondente à patente na qual foi reformado, de 3.º Sargento PM, da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada por intermédio do Ofício n.º 02176/2020-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 394/2021-AMAZONPREV/GEJUR, do Gerente Jurídico da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001213/2021-22, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto do dia 13 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto do dia 23 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**REFORMAR**, por invalidez, a contar de 13 de setembro de 2016, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, IV, 97, e 99, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **3.º Sargento QPPM ALEXANDRE ANDRADE DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 161.199-6A, com direito a percepção de proventos integrais do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente PM, no valor de R\$4.910,32 (quatro mil, novecentos e dez reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, mais R\$2.605,24 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Tropa de 3.º Sargento PM, nos termos do artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, totalizando seus proventos em R\$7.515,56 (sete mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38347

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 11 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 7, apresentou incorreção referente ao nome do Senhor ALDRIN PATRIK BRUCE GOMES;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a correção, com vistas à regularizar a situação funcional do servidor, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memo n.º 016/2021-SP-CASA CIVIL, subscrito pelo Chefe do Setor de Pessoal da Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001522/2021-00, resolve

RETIFICAR o Decreto de 11 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 7, na parte referente ao nome do Senhor **ALDRIN PATRIK BRUCE GOMES**, erroneamente grafado como ALDRIN PATRICK BRUCE GOMES, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, constante do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38348



#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Resenhas
- Extratos
- Balanços
- Atas





ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 18 de março de 2021

Número 34.461 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Militar

CASAMILITAR

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 035/2020 - PROCESSO ADM. N.º 011108.000038/2020, publicado em D.O.E n.º 34.293 de 20 de julho de 2020.

II - SUBSTITUIR pelo EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 037/2020 - PROCESSO ADM. N.º 011108.000054/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e EMPRESA MILL TÁXI AÉREO EIRELI, CNPJ n.º 20.846.034/0001-09. **OBJETO:** Liquidação do valor devido, relativo ao pagamento Indenizatório de Serviço de locação de aeronave tipo Jato Executivo (Prefixo PP-IVA), por 29 (vinte e nove) horas de voo, em **JUNHO/2020**, em razão das ações de apoio logístico da Casa Militar em demandas de transporte de comitiva do Governador e Vice-Governador no Estado e fora do mesmo - RI n.º 2020RI00023 de 20/07/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte dois mil reais). Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa 33909301, Fonte 145 do orçamento vigente, em Manaus, 01/07/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 18 de março de 2021

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 38235

CASA MILITAR

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 011/2021
PROCESSO ADM. N.º 011108.000008/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e EMPRESA RICO TAXI AÉREO, CNPJ n.º 04.614.277/0001-65. **OBJETO:** Liquidação do valor devido, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Indenização pelo fretamento de Aeronave tipo Jato Executivo (prefixo PP-MDB), no mês de **JANEIRO de 2021** em razão das ações de apoio logístico em demandas de transporte do Exmo. Senhor Governador do Estado e Comitiva, Fatura n.º 3147/2021 de 01/02/2021 (22,25hs) - RI n.º 2021RI00000001, de 16/03/2021. **VALOR GLOBAL: R\$ 433.875,00 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).** Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa 33909301, Fonte 160 do orçamento vigente. Manaus, 16/03/2021.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 38236

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 020/2021-GPGE

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da lei n. 1.639/83, **CONSIDERANDO** a decisão lavrada na ADI 4004744-89.2017.8.04.000, pela qual o Egrégio Tribunal de Justiça, declarou inconstitucional o art. 5º da lei 3300/2008;

CONSIDERANDO ainda Ofício-Circular n.º 002/2021 - SEAG/DAFI/SEAD datado do dia 1 de março do corrente.

RESOLVE,

REVOGAR, a partir de 16 de fevereiro do corrente, as Portarias n.ºs 065, 079, 080, 095, 096/2020-GPGE, que atribuíram Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores abaixo relacionado, publicadas no Diário Oficial do Estado, nos dias 10 de setembro, 16 de outubro, 20 de outubro e 30 de novembro de 2020, respectivamente:

Republicada por haver saído com incorreção no dia 16 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 18 de março de 2021

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NOME	MATRICULA
Victor Hugo Ferreira Cabral	223.177-8 B
Kátia Santos Castello Branco	117.606-4 F
Agda Martins Colado	104.457-5 C
Sigrid Maria Lopes Freire	154.219-2 F
Gladston Araújo Nicolau	198.587-6 B

Protocolo 38240

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA N.º014/2021- GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 62, 63 e 68, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, resolve: **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, férias; transferência de férias para outra oportunidade por necessidade de serviço, faltas justificadas por atestado médico, conforme períodos abaixo especificados;

FÉRIAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
CASSIA DE OLIVEIRA D. GIRÃO SILVA	198.305-9 D	20	2020	04 a 23/01/2021
CAROL DE PINHO ASSI ALENCAR	187.778-0 E	15	2019	28/12 a 11/01/2021
FÁBIO DIEGO GOMES RAMOS	189.710-1 E	30	2019 2020	04/01 a 02/02/2021
LARISSA MONTEIRO PINTO DE ANDRADE	224.435-7 D	20	2020	04/01 a 23/01/2021
RIANDRY PIZANO CARVALHO	244.604-9 B	15	2020	04/01 a 18/01/2021

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	MÊS/2021	
AURICLEIA NASCIMENTO DE AMORIM REBOUÇAS	159.147-9 D	30	JANEIRO	
JEANE MARIA MAR PASSOS	106.586-6 G	30		
OTAVIO DE SOUZA GOMES	157.363-2 B	30		
RICARDO DOS SANTOS PONTES	102.178-8 E	30		
ROGÉRIO SIQUEIRA DE SÁ NOGUEIRA	182.189-0 E	30	FEVEREIRO	
ANATHILDE LAPA MAIA	190.884-7 C	30		
ELEM DO SOCORRO MEDEIROS DE AZEVEDO	166.160-4 E	30		
ISABELLE FERNANDES BELOTA	222.280-9 D	30		
PAULA SILVA DE OLIVEIRA	170.913-5 D	30		
FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	MÊS/2021
LUCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES	249.117-6 A	04/01 a 18/01/2021	15	JANEIRO
ROBSON CARVALHO DA SILVA	247.803-0 A	10/02 a 23/02/2021	14	FEVEREIRO

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE; GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de março de 2021.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 38260

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AO CONTRATO Nº 001/2021-SPAJD. **PARTE:** SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS e F BARROS DO NORTE ME; **OBJETO:** Serviços de agente de portaria/ porteiro (diurno e noturno - área hospitalar), com jornada de trabalho 12x36, a contar de 01/03/2021 a 28/02/2022. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo é de R\$ 552.885,84 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017129 - SPA JOVENTINA DIAS; Fonte Recurso: 0100000; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903701; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.006029/2020-74 (SES-AM).

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO
Diretora Geral do SPA Joventina Dias

Protocolo 38246

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 034/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a vacinação contra a Covid-19 no âmbito do Estado do Amazonas, referente a segunda fase da Campanha Nacional de Vacinação e as doses necessárias para imunização dos Grupos Prioritários para esta fase.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 315ª Reunião 257ª (Ordinária), realizada no dia 22.02.2021, e;

CONSIDERANDO as Diretrizes do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 e as orientações contidas no Ofício Circular nº 20/2021/SE/GAB/MS, de 23 de janeiro de 2021, que informa a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, em complementação às informações prestadas no Ofício-Circular nº 10/2021/SE/GAB/SE/MS (0018668554, de 19 de janeiro de 2021, relacionado ao recebimento de vacina Oxford/AstraZeneca, e o quantitativo enviado ao Estado do Amazonas em 22/01/2021, no montante de 132.500 (cento e trinta e duas mil e quinhentas doses) do imunizante;

CONSIDERANDO o Informe Técnico do Ministério da Saúde datado em 23/01/2021, o Estado do Amazonas recebeu 132.500 (cento e trinta e duas mil e quinhentas) doses da vacina AstraZeneca para distribuição aos grupos prioritários da segunda fase da Campanha Nacional de Vacinação;

CONSIDERANDO o direcionamento de 100 mil (cem mil) doses de vacinas destinadas ao Estado do Amazonas para garantir a vacinação de 100% de

idosos com idade de 80 anos ou mais que corresponde a 38.693 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e três) nesta faixa etária, idosos de 75 à 79 anos 36.050 (trinta e seis mil e cinquenta, e 37%, e 20.308 (vinte mil trezentos e oito) referente à idosos entre 70 a 74 anos que será melhor detalhada conforme prioridade. Serão incluídos ainda 35% dos trabalhadores de saúde sendo 30.820 (trinta mil oitocentos e vinte) conforme redefinição do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que o total de 125.871 doses destinadas aos grupos descritos no item acima, prevê nesta etapa apenas a D1 (dose 1). Estão previstos ainda a reserva técnica de 5% com o total de 6.294 (seis mil duzentos e noventa e quatro) doses, perfazendo o total geral para distribuição, de 132.160 (cento e trinta e duas mil cento e sessenta) doses. É importante destacar que o envasamento das doses é de frascos com 10 doses cada. O montante da reserva técnica de 5% quando não houver perda, o saldo remanescente deverá ser direcionado aos grupos prioritários subsequentes. Em nenhuma hipótese a vacina será destinada a outro grupo que não seja os prioritários;

* A vacina proveniente do laboratório AstraZeneca / Universidade de Oxford em parceria com a Fiocruz.

- Dose de 0,5 ml -

Deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:

Vacina AstraZeneca/Fiocruz: intervalo entre as doses, de 12 semanas, ou seja, a segunda dose deverá ser realizada após 12 semanas da data da primeira dose; e,

ATENÇÃO: A 1ª e a 2ª dose devem ser administradas com a vacina do mesmo laboratório.

CONSIDERANDO a necessidade de atender as recomendações do Ministério da Saúde e garantir o repasse das vacinas destinadas a 2a fase da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 na Capital e nos municípios do Interior;

CONSIDERANDO as competências e atribuições voltadas a garantir a execução das etapas da Campanha Nacional de Vacinação pelo Estado:

o Coordenar o componente estadual do Programa de Imunização, assessorando os 62 municípios, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunização;

o Apoiar a adoção de estratégias para o alcance do grupo alvo para a vacinação contra COVID-19;

o Distribuir as doses de vacina contra COVID-19 para os municípios, conforme estimativa populacional dos grupos prioritários para vacinação;

o Adquirir e distribuir as seringas e agulhas necessárias para a vacinação nos municípios;

o Realizar a gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a análise e monitoramento dos indicadores de imunização dos municípios, acompanhamento do registro nominal dos vacinados, notificação de Eventos Adversos Pós Vacinação - EAPV, dentre outros;

o Garantir a vacinação segura a partir do monitoramento de eventos adversos devidamente notificados, investigados e encerrados no sistema de informação do PNI módulo Sistema de Informação de Eventos Adversos Pós Vacinação - SIEAPV;

o Oferecer capacitações aos profissionais que atuam nas salas de vacina, mediante videoconferências, tutoriais e envio de materiais didáticos;

o Articular com Assessoria de Comunicação e outras mídias para orientar a população sobre a importância da vacinação e segurança das vacinas, com respaldo nas normas do PNI;

CONSIDERANDO as competências e atribuições voltadas a garantir a execução das etapas da Campanha Nacional de Vacinação pelos municípios: o Coordenar e executar as ações de vacinação integrantes de acordo com as diretrizes do PNI, incluindo as diversas estratégias de vacinação e a notificação e investigação de eventos adversos pós vacinação e de óbitos temporalmente associados à vacina.

o Gerenciar o estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte da Central Estadual de Imunização para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes.

o Garantir o descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;

o Manter a qualidade e segurança das vacinas em condições adequadas de conservação e temperatura desde o transporte, armazenamento e estratégias (salas de vacinas e atividades extramuros), atentando para o correto monitoramento da temperatura e identificando os possíveis desvios de qualidade dos imunobiológicos.

o Realizar a gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, processamento, consolidação e avaliação dos dados das salas de vacinas, obedecendo ao fluxo de envio à base nacional de acordo com os prazos definidos;

o Notificar, investigar e encerrar todos os EAPV relacionados à vacinação contra COVID-19.

o Elaborar Plano Operacional local para vacinação contra a Covid-19;

CONSIDERANDO que o Programa Estadual de Imunização será o responsável pelo repasse das vacinas destinadas a 2a etapa da Campanha Nacional bem como as seringas e agulhas necessárias para vacinação pelos municípios conforme Tabela 1;

CONSIDERANDO o processo n. 00569/2021 SES/AM que dispõe sobre a vacinação contra a Covid-19 no âmbito do Estado do Amazonas, referente a segunda fase da Campanha Nacional de Vacinação e as doses necessárias para imunização dos Grupos Prioritários para esta faz;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Jani kenta Iwata, tendo em vista que o pleito foi aprovado através da Resolução CIB/AM N. 005/2021AD REFERENDUM de 25.01.2021 e devidamente homologada, seguindo o rito desta Comissão, não se vislumbra impedimento para continuidade.

RESOLVE:

CONSENSUAR a segunda fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, as doses necessárias para a complementação da FASE 1 e início da FASE 2, conforme estabelecidos os seguintes grupos prioritários e o quantitativo de doses reserva referentes à perda técnica de 5%. Deve-se garantir a distribuição das doses de vacinas pelo Programa Estadual de Imunização - PNI sob a gestão da Fundação de Vigilância em Saúde/FVS-AM, aos municípios, respeitando a população no qual se destina a respectiva campanha vacinal.

Tabela 1. Distribuição de doses de vacina considerando a dose 1 - D1 referente aos grupos prioritários no qual foram destinadas as vacinas da segunda etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.

GRUPO	NÚMERO DE DOSES
Trabalhadores da Área da Saúde - que se encontram entre os grupos mais expostos ao vírus.	30.820
Pessoas acima de 80 anos	38.693
Pessoas entre 75 a 79 anos	36.050
Pessoas entre 70 a 74 anos* - nessa faixa etária foram considerados os grupos de maior risco de agravamento e óbito: acamados, pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, pacientes com Insuficiência Renal Crônica, pacientes com diabetes (insulina dependente), hepatopatas, obesidade (IMC >40) e pacientes transplantados e imunossuprimidos.	20.308
TOTAL	125.871

O Saldo remanescente da reserva técnica deverá ser destinado prioritariamente aos grupos elevados nas fases 1 e 2 da Campanha Estadual de Imunização, conforme Informes Técnicos, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, do Ministério da Saúde, dos dias 19 e 23 de janeiro de 2021.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 22 de fevereiro de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 034/2021, datada de 22 de fevereiro de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador da CIB

FRANMARTONY OLIVEIRA FIRMO
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 38274

RESOLUÇÃO CIB/AM N° 041/2021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o incentivo financeiro federal destinado ao Estado do Amazonas para a estruturação de unidades da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações e enfrentamento da pandemia Covid-19, conforme descrito nesta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 316ª Reunião, LVIIª (Extraordinária), realizada no dia 24.02.2021, por Videoconferência e; **CONSIDERANDO** a Portaria n° 3.248/GM/MS, de 2 de dezembro de 2020, que institui, em

caráter excepcional e temporário, o incentivo financeiro federal destinado aos Estados e Distrito Federal (DF), para estruturação de unidades de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações e Vigilância Epidemiológica, com vistas ao enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia da Covid-19; **CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo II de que trata a Portaria supracitada, da utilização dos recursos financeiros, em seu Art. 4º, refere que a utilização dos recursos do incentivo financeiro destina-se às unidades da Rede de Frio como beneficiárias (Centrais da Rede de Frio, Salas de Vacina e Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais/CRIE), com a aquisição e entrega dos equipamentos aos municípios sob a responsabilidade do Estado; em seu Art. 5º, determina que as unidades beneficiadas nos municípios sejam pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite do Estado; em seu Art. 6º, normatiza que a aquisição dos equipamentos ocorram diretamente pelo Estado, em observância às orientações constantes no Anexo III, [...] § 2º Eventuais recursos remanescentes deverão ser beneficiadas as instâncias da Rede de Frio; em seu Art. 7º, estabelece que após a aquisição dos equipamentos, o Estado deverá entregar os equipamentos aos municípios onde se localizem as unidades a serem beneficiadas; **CONSIDERANDO** a Medida Provisória n° 1.026/GPR, de 6 de janeiro de 2021, e o Ofício Circular n° 9/2021/SE/GAB/SE/MS, de 19 de janeiro de 2021, que adota e dispõe sobre a aquisição de vacinas e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, assim como as orientações contidas no Ofício Circular n° 20/2021/SE/GAB/MS, de 23 de janeiro de 2021, que informa a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19; **CONSIDERANDO** o Ofício n° 6.626/2020/SEAI-SES/AM em que sugere 10 (dez) câmaras refrigeradas para imunobiológicos (Centrais de Rede de Frio) com disponibilidade orçamentária por meio da Portaria em pauta, que sejam instaladas em 06 (seis) municípios de Referência Regional do interior do Estado, a fim de evitar a subutilização das mesmas, com a instalação viável nos municípios de Humaitá, Itacoatiara, Manacapuru, Parintins, Tabatinga e Tefé, e que as 04 (quatro) restantes, dispostas na capital Manaus; **CONSIDERANDO** e atendendo a orientação pautada no Ofício Circular n° 196/CGPNI/SVS/MS, de 13 de novembro de 2020, e a sugestão do Ofício n° 6.626/2020/SEAI-SES/AM, e ainda, utilizando o recurso orçamentário remanescente, o Programa de Imunização do Estado do Amazonas (PNI/FVS-AM), incluiu, também, para estruturação da Rede de Frio, os municípios Lábrea e Eirunepé, fortalecendo, portanto, a estrutura da Central Estadual e dos 09 (nove) municípios de referência Regional do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19 e a necessidade de fortalecer a estrutura da Rede de Frio do Programa de Imunização do Estado (PNI/FVS-AM), incluindo as Centrais de Rede de Frio, Salas de Vacina e Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), que atende as recomendações do Ministério da Saúde e tem a competência estadual de garantir o recebimento, conservação, armazenamento e distribuição de vacinas para as atividades de rotina e de campanhas, incluindo a Campanha de vacinação contra a COVID-19, na Capital e nos municípios do Interior, e; **CONSIDERANDO** que o Programa Estadual de Imunização (PNI/FVS-AM), por intermédio da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS-AM tem a responsabilidade e a competência na execução, em caráter excepcional e de urgência, da aquisição e repasse dos equipamentos aos municípios, para fins de fortalecimento da Rede de Frio do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o processo n. 000580/2021 SES/AM que dispõe sobre o incentivo financeiro federal destinado ao Estado do Amazonas para estruturação de Unidades da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações e enfrentamento da Pandemia Covid-19; **CONSIDERANDO** o parecer favorável do Sr. Jani kenta Iwata, tendo em vista que o pleito foi aprovado através da resolução CIB/AM n. 012/2021 AD REFERENDUM de 16.02.2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR para que sejam priorizadas as instalações de equipamentos de estruturação à Rede de Frio do PNI/FVS-AM nos municípios de referência Regional do Estado, conforme detalhamento apresentado nos Quadros 1, 2 e 3.

Quadro 1. Distribuição de itens de equipamentos e valores orçamentários para a estruturação da Rede de Frio (Central da Rede de Frio e Sala de Vacina) do Programa Estadual de Imunização (PNI/FVS-AM), segundo os municípios do Estado do Amazonas. 2021.

QUANTIDADE

Ordem	Município	Computador	Câmara Refrigerada 400 litros	Câmara Refrigerada 1.700 litros	Ar condicionado 30.000 BTU's	Total por Unidade Beneficiada /Itens (R\$)
1	Central Estadual da Rede de Frio (Manaus)			2	3	102.074,00
2	Manaus	6	6			92.050,00
3	Humaitá	2	2			164.150,00

4	Itacoatiara	4	4			128.100,00
5	Manacapuru	2	2			64.050,00
6	Parintins	4	4			128.100,00
7	Tabatinga	2	2			64.050,00
8	Tefé	2	2			64.050,00
9	Lábrea	1	1			32.025,00
10	Eirunepé	1	1			32.025,00
	Total de Itens	24	24	2	3	48
	Total Geral	168.000,00	600.600,00	80.000,00	22.074,00	870.674,00

Quadro 2. Distribuição de itens de equipamentos e valores orçamentários para a estruturação da Rede de Frio do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) do Programa Estadual de Imunização (PNI/FVS-AM), no município de Manaus/AM, 2021.

Ordem	Equipamentos para o Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE)	Quantidade	Total (R\$)
1	Câmara Refrigerada 400 litros	4	100.100,00
2	Computador	2	14.000,00
3	Nobreak	2	3.200,00
4	Freezer	3	12.000,00
5	Freezer	4	10.000,00
6	Termômetro-Higrômetro (DataLogger)	4	4.000,00
7	Termômetro Digital	8	8.000,00
8	Termômetro Infravermelho	3	4.500,00
9	Desfibrilador/Cardioversor	1	35.000,00
10	Mesa	4	3.200,00
11	Poltrona	16	4.480,00
12	Ventilador Pulmonar	1	40.000,00
13	Biombo	4	5.996,00
14	Gerador	1	15.000,00
	TOTAL DE ITENS	46	
	TOTAL GERAL (R\$)		259.476,00

Quadro 3. Detalhamento orçamentário para a estruturação da Rede de Frio (Central, Sala de Vacina e Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais) do Programa Estadual de Imunização (PNI/FVS-AM) do Estado do Amazonas. Manaus, Amazonas, 2021.

Ordem	Unidade de Rede de Frio	Número de Municípios de Referência Regional	Total por Unidade Beneficiada
1	Central da Rede de Frio/Sala de vacinas	10	870.674,00
2	Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE)	1	259.476,00
	TOTAL GERAL (R\$)		1.130.150,00

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 24 de fevereiro de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 041/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador da CIB

FRANMARTONY OLIVEIRA FIRMO
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 38276

PORTARIA Nº 126/2021 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer n.º 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 017305.007061/2020-16-SES-AM; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária.

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria de Admissão n.º 1287/00-GSUSAM, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Julho de 2000, conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Douglimberg Martins Benayon	Douglimberg Martins Benaion

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,

Manaus, 15 de março de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 38278

PORTARIA Nº 97/2021 - GRPD-DERAS/SES/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.01.017104.000077/2020-29-SES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **Adriana Miranda Azevedo** para acompanhar a execução do **Convênio Federal n.º 801792/2014**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em substituição à servidora **Sandra Neves Maia**, a contar de 16/10/2020.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 16 de março de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 38279

PORTARIA Nº 100/2021 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º,

da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos Nº 017101.016386/2020-40; 015580/2020-09; 016604/2020-47; 016736/2020-79; 016385/2020-04; 017372/2020-44; 016771/2020-98; 017484/2020-03; 016580/2020-26; 016651/2020-90 - SES-AM; CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária; **RESOLVE: PRORROGAR** o Contrato Temporário aos servidores relacionados abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR DE
Armandina Dias Simões de Oliveira	Farmacêutico Bioquímico	Inst. da Criança do Amazonas	19.12.2000 a 28.02.2001
Elen Ruth do Vale Souza	Auxiliar de Enfermagem	H.P.S. João Lúcio	01.10.2000 a 28.02.2001
Elizabet Olivo	Auxiliar de Saúde	U. M. de Apui	01.01.2000 a 28.02.2001
Ermelinda Diniz Negildo	Enfermeiro	U. M. de Coari	05.09.1997 a 28.02.2001
Margarida Evaristo Alfaia	Auxiliar de Serviços Gerais	U. M. de Manacapuru	01.10.1992 a 28.02.2001
Maria Celina Pinheiro de Moraes	Técnico de Enfermagem	Mater. Balbina Mestrinho	20.12.2000 a 28.02.2001
Maria das Graças Cumapa Melo	Cozinheiro	U. M. de Amaturá	22.12.1998 a 28.02.2001
Maria de Jesus Colares de Azevedo	Auxiliar de Enfermagem	H.P.S. 28 de Agosto	01.12.2000 a 28.02.2001
Maria Margareth Pessoa da Cruz Lucena	Médico	U. M. de Pauini	06.11.1997 a 28.02.2001
Maria Margareth Pessoa da Cruz Lucena	Médico	U. M. de Pauini	06.11.1997 a 28.02.2001

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 15 de março de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 38282

RESENHA N.º 0001/2021-DGRH/GRB/GAB/SES-AM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, com base no que dispõe o Decreto n.º 40.691, de 16.05.2019, e suas alterações, bem como, as autorizações constantes nos processos administrativos inframencionados, Toma Público os deslocamentos dos interessados abaixo:

01. Nome, Cargo e Processo: EDILANE DE SOUZA COSTA - Agente Administrativo, 01.01.017101.003842/2021-73 - SES-AM; **Destino e Período:** Manaus-AM / Rio de Janeiro-RJ / Manaus-AM, de 23/02 a 14/03/2021. **02. Nome, Cargo e Processo:** JESSICA BARBOSA LOPES - Agente Administrativo, 01.01.017101.003454/2021-92 - SES-AM; **Destino e Período:** Manaus-AM / Curitiba-PR/Manaus-AM, de 17/02 à 08/03/2020. **Objetivo:** **Itens 01 e 02:** Desempenhar serviços burocráticos visando o acompanhamento de pacientes que se encontra em tratamento fora de domicílio, bem como, retorno de pacientes falecidos em decorrência da Covid-19, nos estados para onde foram transferidos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 17 de março de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 38284

SPA JOVENTINA DIAS
PORTARIA Nº 001/2021-SPAJD

A DIREÇÃO GERAL SPA JOVENTINA DIAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 73, inciso II da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece disposições quanto à obrigatoriedade de Comissão para recebimento de materiais, equipamentos adquiridos e prestação de serviços; **RESOLVE:**

I- INSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos do SPA JOVENTINA DIAS.

II- DESIGNAR os Servidores:

JYOJI TAKAMATSU JUNIOR, Matrícula: 241.381-7 A;
LORENA RAVIELLY CARLOS ALMEIDA, Matrícula: 241.719-7 A;

LUCAS DE SOUSA LIMA, Matrícula: 235.940-5;
ROMULO GOMES PEREIRA, Matrícula: 243.089-4 A;

III- DETERMINAR que integrem a aludida comissão, e, a partir de 18 de março de 2021 sejam responsáveis pela emissão, em conjunto, de atesto de recebimento de materiais e equipamentos junto ao Sistema e-Compras. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**, em Manaus, 18 de Março de 2021.

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO
Diretora Geral do SPA Joventina Dias

Protocolo 38244

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 127/2021 - DCCAI/SES-AM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que prevê o Artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior eficácia aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito desta Secretária; **CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº. 0475/2012 - GSUSAM, datada de 12/04/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 16/04/2012.

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir a servidora Maria Dalzira de Souza Pimentel na função de Fiscal de Contratos, celebrado por esta Secretaria de Estado de Saúde, conforme indicado pela Unidade Administrativa desta SES/AM.

II. DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à espécie.

CONTRATO Nº.	OBJETO	FISCAL	UNIDADE SETOR
063/2015 - CENUSA	Diagnóstica e Clínica	Elzicleia Katiane Lasmar da Frota	GECV
055/2019- OFTALCLIN	Oftalmologia	Elzicleia Katiane Lasmar da Frota	GECV

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 16 de março de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 38280

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resolução nº 002/2021-CRDM/SEDUC, aprovada em Sessão Ordinária realizada em 11 de janeiro de 2021.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 048/2020/CRDM/SEDUC (Processo originário 011.07821.2015-SEDUC), que apura denúncia formulada contra a servidora **MICHELLY DIAS DE OLIVEIRA SAMUEL**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro, Carmen Lúcia Tavares Lopes Guilherme, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **MICHELLY DIAS DE OLIVEIRA SAMUEL**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 182.191-1A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **MICHELLY DIAS DE OLIVEIRA SAMUEL**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 182.191-1A, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para acatamento do ato ilícito denunciado formulado contra a servidora indiciada e o conseqüente arquivamento do processo;

III-SUBMETTER os presentes autos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 11 de janeiro de 2021.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membro-CRDM

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membro - CRDM

CARMEM LÚCIA TAVARES LOPES GUILHERME
Membro - CRDM

NORINETE GARCIA REGO
Membro Suplente - CRDM

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 38232

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

Extrato

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2021-SSP; DATA DA ASSINATURA: 12.03.2021; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a M B COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a disposição do Item 04 do Contrato primitivo no sentido de prorrogar o prazo de entrega do objeto contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar de 14.03.2021 para 13.04.2021; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, de 14.03.2021 a 12.02.2022; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57 Parágrafo 1º, II da Lei n.º 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública. Manaus, 12 de março de 2021.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 38218

Extrato

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 061/2020-SSP; DATA DA ASSINATURA: 17.03.2020; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa Teclab da Amazônia Comércio de Equipamentos e Materiais de Laboratórios LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a disposição da Cláusula Segunda do Contrato n.º 061/2020 no sentido de prorrogar o prazo de entrega do objeto contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de 17.03.2021 para 21.05.2021; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, de 18.03.2021 a 18.12.2021; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, § 1º, V da Lei 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública. Manaus, 17 de março de 2021.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 38220

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 0048/2021-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que constam nos Memorandos n.º 0191 e 0192/2020-DPTC/SSP/AM, datados de 05/03/2021;

CONSIDERANDO a Errata da Portaria n.º 0005/2021-GS/SSP e a Portaria n.º 0017/2021-GS/SSP, publicada em Diário Oficial do Estado em 04 de fevereiro de 2021, pág. 04, Poder Executivo-Seção II;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a reposição dos contratos temporários de pessoal de Mauro Pereira Rodrigues, constante na Portaria n.º 0017/2021-GS/SSP, e de Josué Nogueira de Oliveira, constante na Portaria n.º 0005/2021-GS/SSP;

II - REPOR, em substituição aos servidores mencionados no item I desta Portaria, os contratos temporários de pessoal, conforme abaixo:

Ord	Nome	Função
01	Luciano Palmas Chaves	Auxiliar Técnico
02	Cleiton do Vale Reis	Técnico de Apoio

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 15 de março de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 38224

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 0049/2021-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;

CONSIDERANDO a dispensa de ERIK NASCIMENTO RIBEIRO da função Gratifica FG-1, conforme Portaria n.º 0031/2021-GS/SSP, publicada em Diário Oficial do Estado em 04/03/2021, pág. 04, Poder Executivo - Seção II.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor para exercer a função gratificada, conforme abaixo:

Servidor	FG	Unidade administrativa	A contar de
MARCELO DO NASCIMENTO PEREIRA	FG-1	GRT	25/02/2021

II - À Gerência de Recursos Humanos e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 15 de março de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 38225

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 0050/2021-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Miranda Lima no Processo n.º 0006.0010539.2020-CASA CIVIL, que autoriza a prorrogação até 31 de dezembro de 2021, em caráter excepcional, do quantitativo de 150 (cento e cinquenta) contratos temporários a fim de suprir as necessidades dos Institutos Integrados ao Departamento de Polícia Técnico-Científica e demais órgãos que integram a estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

CONSIDERANDO o que consta no Requerimento s/nº, datado de 01/03/2021, que trata da solicitação de desligamento a contar da mesma data;

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 01/03/2021, o contrato temporário de pessoal da servidora, conforme abaixo:

N.º	Nome	Função
1.	Dhessica Beatriz Batista da Costa	Auxiliar Administrativo Supervisor

II - REPOR, o contrato temporário de pessoal, em substituição à servidora mencionada no item I, conforme abaixo:

N.º	Nome	Função
1.	Mikaiana Lima de Assis	Auxiliar Administrativo Supervisor

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 16 de março de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 38226

PORTARIA Nº 013/2021-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada n.º 79, de 18 de maio de 2007, combinado com o Decreto n.º 37.236, de 09 de setembro de 2016 e a Portaria n.º 0086/2019-GS/SSP, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 24.634 que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e instrução Normativa/SET/SEFAZ Nº 002/004, de 30.12.2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, constante no Ofício n.º 00238/2021-GS/SEINFRA;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, quanto à continuidade do objeto do Plano de Trabalho;

RESOLVE: I - CONCEDER destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, no valor total de R\$ 105.659,32 (cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), para Construção do Estacionamento, Fossa Séptica e Sumidouro do Bloco Anexo do Instituto de Criminalista - IC/AM, localizado na Av. Noel Nutels, nº 300, Bairro Cidade Nova - Manaus/AM, de acordo com a programação abaixo especificada e Nota de Crédito n.º 001/2021-SSP.

Função	Subfunção	Programa	Ação Localizador	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
06	181	3264	1314.0011	449051	04717043	R\$ 105.659,32

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - O Departamento de Administração e de Orçamento e Finanças tomem conhecimento e adotem as providências pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 17 de março de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 38269

PORTARIA Nº 014/2021-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, combinado com o Decreto nº 37.236, de 09 de setembro de 2016 e a Portaria nº 0086/2019-GS/SSP, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 24.634 que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e instrução Normativa/SET/SEFAZ Nº 002/004, de 30.12.2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, constante no Ofício nº 00238/2021-GS/SEINFRA;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, quanto à continuidade do objeto do Plano de Trabalho;

RESOLVE: I - CONCEDER destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, no valor total de R\$ 78.137,28 (setenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), para Instalação de Estação de Tratamento de Esgoto e Efluentes no Instituto Médico Legal - IML, localizado na Av. Noel Nutels, nº 300, Bairro Cidade Nova II - Manaus/AM, de acordo com a programação abaixo especificada e Nota de Crédito nº 002/2021-SSP.

Função	Subfunção	Programa	Ação Localizador	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
06	181	3264	1314.0011	449051	04717043	R\$ 78.137,28

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - O Departamento de Administração e de Orçamento e Finanças tomem conhecimento e adotem as providências pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 17 de março de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 38270

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 006/2021/SECEX/SEAP. O Secretário Executivo da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Portaria Nº 001/2020 - GAB/SEC/SEAP, de 07/01/2020, autoriza a concessão de diárias e passagens, de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, aos servidores: José Milton de Andrade Torres - Subgerente e Paulo Elvis da Costa Soares - A.Tec I. Trecho: Manaus(AM)Tabatinga(AM) Manaus(AM). Objetivo: Compôr equipe de escolta em razão do recambio do apenado Sergio Andres Gallego custodiado na comarca de Tabatinga para Manaus.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 38241

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2011-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 046/2011 - SEINFRA, por mais 30 (trinta)

dias, a contar de 23/06/2021, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000000678.2021 - SEINFRA. Manaus, 09 de março de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 38283

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, convoca os candidatos relacionados no anexo para as funções de enfermeiro, técnico de enfermagem, cuidador, assistente social, psicólogo e auxiliar de cuidador. Os candidatos deverão entregar pessoalmente e mediante protocolo no setor de Recursos Humanos, localizado à Rua Bento Maciel, 2, anexo C, Conj. Celetamazon - Adrianópolis, Manaus - AM, 69057-300, a documentação relacionada abaixo: a) Carteira de Identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal ;b) Cadastro de Pessoa Física -CPF;c) Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, dos dois turnos, quando houver, e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;d) Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;e) Inscrição no PIS/PASEP; f) Certidão de casamento (se houver);g) Comprovante de residência atualizado (água ou telefone);h) Comprovante de conta corrente bancária somente Bradesco; i) Comprovante de Escolaridade ;j) Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe ,quando a função exigir , com informação da transferência se o registro for de outra Unidade Federativa do Brasil;k) Comprovante de quitação do Conselho de Classe;l) 01(uma) foto 3x4 recente2. O candidato convocado que não entregar a documentação de forma completa e legível até às 17h00min do dia 22 de março de 2021, 17h00min será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva da seleção simplificada Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 17 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021-SEJUSC

ASSISTENTE SOCIAL				
CLASS.	NOME	NOTA	DATA DE NASC.	CPF
1	ELZELANE BATISTA PASSOS	12	10/08/1962	13040316249
2	MARIA REJANE DE AQUINO MEDEIROS	12	19/08/1965	22993380206
3	ANA RITA RODRIGUES E SILVA	12	08/10/1965	67444512604
4	MARCIA REJANE FARIAS DA CRUZ	12	31/07/1968	24265942253
5	ANDRELINA MARTA DA SILVA	12	05/12/1968	28176413291
6	JANE CRISTINA NEGREIROS CORREA	12	08/01/1969	30975786253
7	CONCEICAO DIAS DA SILVA	12	28/03/1969	27448690230

AUXILIAR DE CUIDADOR				
CLASS.	NOME	NOTA	DATA DE NASC.	CPF
1	ANA MICHELLE PACIFICO DE SOUZA	6	12/02/1980	66955262220
2	MICHELI MARTINS PEREIRA	6	16/12/1988	94127840234
3	WERICA GISELY OLIVEIRA FREITAS	6	30/03/1997	02692687230
4	JAICIA MARIA MENDES COSTA	4	12/11/1975	52509699253
5	JOSE SETEMBERG FERREIRA RABELO	PCD	14/10/1973	55822223249

CUIDADOR				
CLASS.	NOME	NOTA	DATA DE NASC.	CPF
1	FRANCISCA DE NAZARÉ PINHEIRO DIAS	6	15/09/1962	28500482249
2	SUELY LIMA DE MOURA	6	16/01/1965	27553221287
3	KATIA MARIA PEREIRA MARINHO	6	04/02/1965	20059108215
4	ANA LUCIA OLIVEIRA ALVES	6	20/05/1966	34367110206
5	SUELY DA ROCHA REZK	6	13/11/1966	22978437200
6	MÁRCIA CRISTINA COUTO RATES	6	07/10/1968	28500571268
7	ACILEIDE LIMA DOS SANTOS	6	23/11/1969	40658694200
8	MARIA EDJVANDA TORRES DA CUNHA	6	30/11/1969	35715987334
9	IVONE CORREA DOS SANTOS REIS	6	01/04/1970	34420525215
10	ROZENDA ALVETE BAYMA PESSOA	6	04/05/1970	31048420272
11	TEREZINHA DE JESUS MOURA ROCHA	6	16/05/1970	33487529220
12	IZANIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	6	19/08/1970	33707146200
ENFERMAGEM				
CLASS.	NOME	NOTA	DATA DE NASC.	CPF
1	ROSELI ALMEIDA DE SÁ	12	05/02/1964	41694864200
2	CLAUDOBERTO DA SILVA HENRIQUE	12	23/02/1964	16022599253

PSICOLOGIA				
CLASS.	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO AZEVEDO REIS	12	30/03/1964	22979280259
2	SHEILA MARA MAGALHAES DE SOUZA	12	01/10/1964	21435219287
3	CÉLIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	12	16/02/1968	18234275291
4	SILVIA MARIA DE SOUZA PAES ALVES	12	22/09/1969	34764003287
5	JOSINETE RODRIGUES FREITAS MIRANDA	12	05/11/1969	27348458220
6	ELIZA LOPES BARBOSA	12	12/09/1970	34379312291
7	ABINÉIA SILVA DE SOUZA	12	16/12/1970	47589434272

TECNICO DE ENFERMAGEM				
CLASS.	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1	ELCI CRISTINA REIS DE ALMEIDA	6	16/07/1970	33671826215
2	VÂNIA QUEIROZ	6	02/12/1970	37661566249
3	DIAMANTINO DOS SANTOS MEDEIROS	6	17/08/1972	60128828234
4	MARCIA VANUSA DA SILVA	6	03/10/1972	40606821287
5	ROSANGELA TORRES GUEDES	6	23/10/1972	73941611291
6	OBERLAN PINHEIRO DE ANDRADE	6	31/12/1972	40733777287

Protocolo 38247

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 020/2021-SEJUSC

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2017-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.03.2021 a 01.03.2022, para atender as necessidades desta SEJUSC; **Data da Assinatura:** 26/02/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:** 33904003; **Nota de Empenho:** 2021NE0000113; **Processo Administrativo:** 126/2021-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 26 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 38242

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 022/2021-SEJUSC

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2020-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e Y. A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 001/2020 - SEJUSC por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2021; **Data da Assinatura:** 02/03/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:** 33903910; **Nota de Empenho:** 2021NE0000116; **Processo Administrativo:** 0133/2021-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 62, §3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 03 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 38243

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 23/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 040/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e o INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS; **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2021; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 040/2020; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses a contar de 01.04.2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0001; **Natureza da Despesa:** 33504301; **Fonte:** 118; **Nota de Empenho nº 2020NE00690;** **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; **Processo Administrativo nº. 785/2021 - SEJUSC.** Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 16 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 38248

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 017/2021-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº. 006/2021-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA; **Objeto:** Locação de uma área de 600 m² no Shopping Cidade Leste, para instalação do Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC Leste, objetivando atender as necessidades desta SEJUSC; **Valor:** O valor mensal do Contrato é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) totalizando o valor global de R\$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais). **Data da Assinatura:** 26/02/2021; **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 01/03/2021, conforme prazo estipulado no Projeto Básico. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:**

33903910; Nota de Empenho: 2021NE0000112; Processo Administrativo: 11737/2020 - CSC e 2078/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 26 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 38251

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 11/2021-SEJUSC, que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **JURUÁ ESTALEIRO E NAVEGAÇÃO LTDA.**; **OBJETO:** Liquidação de valor devido pela SEJUSC, referente ao serviço de guarda da embarcação Zona Franca Verde em porto abrigado no mês de dezembro de 2017, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); **Data da Assinatura:** 17/03/2021; **Processo Administrativo:** 1154/2017-SEJUSC; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 121; **Elemento de Despesa:** 339092, do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida; **Fundamento do ato:** Arts. 58 a 65, da Lei nº 4.320/64; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim. Manaus, 17 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 38277

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 21/2021-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº. 07/2021-SEJUSC; **Partes:** **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**; **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação do serviço de execução de sistema de protocolo em plataforma WEB (SPROWEB), objetivando o controle e o acompanhamento do registro de todos os documentos e processos da SEJUSC; **Data da Assinatura:** 01/03/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2643.0001; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:** 33904003; **Nota de Empenho:** 2021NE0000114; **Processo Administrativo:** 4793/2020 - SEJUSC e 439/2021-CSC; **Fundamento do ato:** art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 01 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 38281

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

PORTARIA Nº 048/2021 - GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Colaboração nº 001/2020-SEJUSC, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a Organização da Sociedade Civil - O.C.P., cujo objeto é a execução do PPCAAM no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 1.081.438,00 (hum milhão e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais), com fundamento na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto nº 8.726/2016; **CONSIDERANDO**, o disposto na Cláusula Terceira, do referido ajuste, que dentre outras, estabelece a obrigação do Parceiro Público promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, designando o Gestor da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação; **RESOLVE: I - DESIGNAR** como Gestor da Parceria a Servidora **ALCELANIA DE SOUZA ALMEIDA FLORES**, Assessor Técnico, Matrícula nº 259.257-6A, CPF nº 385.212.532-49; **II - INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2020-SEJUSC, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA MARIA PENA DE ABREU**, Diretor de Unidade, Matrícula nº 184.369-9 F, CPF nº 571.998.332-53, **LUIS MAGNUM BARROS SANTOS**, Assessor II, Matrícula nº 196.076-8D, CPF nº 000.860.642-07 **FRANCIMAR CARDOSO RODRIGUES**, Assessor IV, Matrícula nº 243.205-6B, CPF nº 789.365.512-72; **III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura**

do Ajuste. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 01 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 38250

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

PORTARIA Nº 056/2021 - GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 43.272, de 06 de janeiro 2021; **CONSIDERANDO** a justificativa de emergência às fls.162 a 163 do processo administrativo n. 0710.2021; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de auxiliar administrativo e agente portaria para atender as necessidades do abrigo de 60 (sessenta) dias, com fulcro no artigo 24, IV, da 8.666/93 e suas alterações e para atendimento das recomendações emitidas pela 3ª Vara Cível da Justiça Federal do Amazonas - 1ª Região, através da Ação Civil Pública Cível nº 1006056.69.2020.4.01.3200 - MPF/MPT/DPU; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls. 158; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 112/124 está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 0710/2021. **RESOLVE: RECONHECER E RATIFICAR** a dispensa de licitação para contratação da empresa **MAXWELL ROSA DA RESSURREIÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ nº 84.461.698/0001-32, no valor total de R\$ 233.784,36 (Duzentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de auxiliar administrativo e agente portaria para atender as necessidades do abrigo de 60 (sessenta) dias, com fulcro no artigo 24, IV, da 8.666/93. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, Manaus, 15 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 38258

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

PORTARIA Nº 062/2021 - GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final dos candidatos selecionados na Seleção Simplificado nº 001/2021 para Contratação Temporária de profissionais, na função de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Cuidador, Assistente Social, Psicólogo e Auxiliar de Cuidador, de acordo com as disposições contidas no Edital nº 01/2021-SEJUSC, publicado no diário oficial do Estado nº 34.453, de 09/03/2021, conforme relação constante do anexo único desta Portaria. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 17 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO ÚNICO – PORTARIA N.º 062/2021-SEJUSC

RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021-SEJUSC

ASSISTENTE SOCIAL				
CLASS.	NOME	NOTA	DATA DE NASC.	CPF
1	ELZELANE BATISTA PASSOS	12	10/08/1962	13040316249
2	MARIA REJANE DE AQUINO MEDEIROS	12	19/08/1965	22993380206
3	ANA RITA RODRIGUES E SILVA	12	08/10/1965	67444512604
4	MARCIA REJANE FARIAS DA CRUZ	12	31/07/1968	24265942253
5	ANDRELINA MARTA DA SILVA	12	05/12/1968	28176413291
6	JANE CRISTINA NEGREIROS CORREA	12	08/01/1969	30975786253
7	CONCEICAO DIAS DA SILVA	12	28/03/1969	27448690230

CADASTRO RESERVA				
8	GIOVANNA BATISTA DE OLIVEIRA	12	24/08/1969	41316908291
9	MARGARETH FERNANDES DA SILVA	12	06/05/1972	36837059220
10	MARCIA CRUZ DA ROCHA	12	26/07/1972	31760929204
11	NOURA VIEIRA PINHEIRO	12	28/04/1973	44164718234
12	ALCIONE MONTEIRO DO NASCIMENTO	12	23/08/1973	45669732200
13	MARIA DO SOCORRO TORRES BEZERRA	12	30/01/1974	40723216215
14	ELINALDO LEONEL DA GAMA	12	22/04/1974	41410092291

AUXILIAR DE CUIDADOR				
CLASS.	NOME	NOTA	DATA DE NASC.	CPF
1	ANA MICHELLE PACIFICO DE SOUZA	6	12/02/1980	66955262220
2	MICHEL MARTINS PEREIRA	6	16/12/1988	94127840234
3	WERICA GISELY OLIVEIRA FREITAS	6	30/03/1997	02692687230
4	JAICIA MARIA MENDES COSTA	4	12/11/1975	52509699253
5	JOSE SETEMBERG FERREIRA RABELO	PCD	14/10/1973	55822223249

CUIDADOR				
CLASS.	NOME	NOTA	DATA DE NASC.	CPF
1	FRANCISCA DE NAZARÉ PINHEIRO DIAS	6	15/09/1962	28500482249
2	SUELY LIMA DE MOURA	6	16/01/1965	27553221287
3	KATIA MARIA PEREIRA MARINHO	6	04/02/1965	20059108215
4	ANA LUCIA OLIVEIRA ALVES	6	20/05/1966	34367110206
5	SUELY DA ROCHA REZK	6	13/11/1966	22978437200
6	MÁRCIA CRISTINA COUTO RATES	6	07/10/1968	28500571268
7	ACILEIDE LIMA DOS SANTOS	6	23/11/1969	40658694200
8	MARIA EDJVANDA TORRES DA CUNHA	6	30/11/1969	35715987334

9	IVONE CORREA DOS SANTOS REIS	6	01/04/1970	34420525215
10	ROZENDA ALVETE BAYMA PESSOA	6	04/05/1970	31048420272
11	TEREZINHA DE JESUS MOURA ROCHA	6	16/05/1970	33487529220
12	IZANIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	6	19/08/1970	33707146200
13	DARCILENE DE OLIVEIRA AS	6	18/10/1970	40609740210
14	ELAINE DE AQUINO SILVA NASCIMENTO	PCD	07/07/1962	35001976472
15	SUELLEN GOMES DOS SANTOS	PCD	03/06/1987	92799868215

CADASTRO RESERVA				
16	MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRE JACYNTHO	6	07/11/1970	38471868253
17	LINDACY SANTOS GOMES	6	17/04/1972	43632530297
18	IONE DA SILVA BARAUNA	6	24/11/1972	41700406272
19	EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA HOLANDA	6	30/05/1973	79396194204
20	REJANE FATIMA ZIMMERMANN DA MOTTA	6	21/10/1973	44572042268
21	ELISANDRA BATISTA GONÇALVES	6	20/06/1974	68359225249
22	MARTA LENY MATOS LIMA MAIA	6	30/06/1974	44463278287
23	MARIA HELENA DA SILVA SENA	6	01/08/1974	48961620215
24	ROSANGELA DA COSTA PORTELA	6	26/06/1975	79798390210
25	ORILENE FEITOSA TRAJANO DE SOUZA	6	16/08/1976	63018365291
26	CREUZIANE DE SOUZA BENTES	6	05/03/1977	62651684287
27	RENATA BRANDÃO DE BRITO	6	20/07/1977	59322004215
28	RAIMUNDA MANGABEIRA DE OLIVEIRA	6	08/05/1978	59460903215
29	GISELE XAVIER DA COSTA	6	16/01/1979	65531183291
30	ELIANE MONTEIRO DA SILVA	6	25/06/1979	61604445220

ENFERMAGEM				
CLASS.	NOME	NOTA	DATA DE NASC.	CPF
1	ROSELI ALMEIDA DE SÁ	12	05/02/1964	41694864200
2	CLAUDOBERTO DA SILVA HENRIQUE	12	23/02/1964	16022599253

CADASTRO RESERVA				
3	MARILENE DE SOUZA SAMPAIO	12	06/02/1972	43598382200
4	KÁTIA LISBOA BARROS	12	08/04/1973	44150660204

PSICOLOGIA				
CLASS.	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO AZEVEDO REIS	12	30/03/1964	22979280259
2	SHEILA MARA MAGALHAES DE SOUZA	12	01/10/1964	21435219287
3	CÉLIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	12	16/02/1968	18234275291

4	SILVIA MARIA DE SOUZA PAES ALVES	12	22/09/1969	34764003287
5	JOSINETE RODRIGUES FREITAS MIRANDA	12	05/11/1969	27348458220
6	ELIZA LOPES BARBOSA	12	12/09/1970	34379312291
7	ABINEIA SILVA DE SOUZA	12	16/12/1970	47589434272

CADASTRO RESERVA

8	DÉBORA CRISTINA GUIMARÃES ALBUQUERQUE	12	10/08/1972	38399733253
9	MÁRCIA ROSA ESPÍNDOLA	12	31/10/1973	44521553249
10	MARIA JOSE MORAIS FRAZÃO DE SALES	12	07/12/1973	41762312204
11	JEANNE HELENA CASTELO BESSA	12	20/06/1974	48509027315
12	MARCELO ALVES DA SILVA	12	28/01/1974	43929125234
13	WALDEGLEYCE DE AGUIAR GONÇALVES	12	15/01/1975	43893732268
14	IANE KELLY VARGAS DE ARAUJO	12	25/08/1975	58425128234

TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1	ELCI CRISTINA REIS DE ALMEIDA	6	16/07/1970	33671826215
2	VÂNIA QUEIROZ	6	02/12/1970	37661566249
3	DIAMANTINO DOS SANTOS MEDEIROS	6	17/08/1972	60128828234
4	MARCIA VANUSA DA SILVA	6	03/10/1972	40606821287
5	ROSANGELA TORRES GUEDES	6	23/10/1972	73941611291
6	OBERLAN PINHEIRO DE ANDRADE	6	31/12/1972	40733777287

CADASTRO RESERVA

7	MARIA LUCIVANE FÉLIX DA SILVA	6	28/01/1975	61741426200
8	ROSANA CRUZ DA SILVA	6	12/04/1976	71192247272
9	ANA CARLA DOS SANTOS BRITO	6	28/06/1976	58800840272
10	ROSEANE DE ANDRADE REIS	6	19/10/1976	66393310200
11	JUCICLEIDE OLIVEIRA DE CASTRO	6	12/02/1977	60094117268
12	REGINA SOUZA DOS SANTOS	6	10/04/1977	80891470204

Protocolo 38275

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR**PORTARIA Nº 0015/2021 - GSE/SEPROR**

I - CONCEDER a liberação de adiantamento a servidora **JOILCE SOCORRO NASCIMENTO TAVARES**, Matrícula nº **232.269-2B**, na rubrica **339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA** no valor de R\$ **2.400,00**. Aplicação: 60 dias **Prestação de Contas**: 30 dias.

LÚCIO MEIRELLES DA SILVA BEZERRA DE MENEZES

Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 38264

PORTARIA Nº 0014/2021 - GSE/SEPROR

I - CONCEDER a liberação de adiantamento a servidora **JOILCE SOCORRO NASCIMENTO TAVARES**, Matrícula nº **232.269-2B**, na rubrica **339030 - MATERIAL DE CONSUMO** no valor de R\$ **2.400,00**. Aplicação: 60 dias **Prestação de Contas**: 30 dias.

LÚCIO MEIRELLES DA SILVA BEZERRA DE MENEZES

Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 38265

Centro de Serviços Compartilhados - CSC**Resenha: 048/21 - CSC DATA: 18/03/2021**

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.

1) PE nº 183/2021-CSC: Aquisição de Medicamento (Cloridrato de Cefepima), para atender as necessidades da FCECON.

2) PE nº 184/2021-CSC: Contratação de Serviços Médicos em Nefrologia, para atendimento das necessidades de pacientes (infantil) do Sistema Único de Saúde - SUS/AM, internados na UTI e enfermarias da FCECON.

3) PE nº 185/2021-CSC: Aquisição de Fio Prolipolipileno (75 cm), para atender as necessidades da FCECON.

4) PE nº 186/2021-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Enoxaparina Sódica), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 30 de março de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de março de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE nº 130/2021-CSC: Contratação de Serviços de Locação de Datacenter para Hospedagem, Armazenamento, Processamento, Gerenciamento de Cópia de Dados (Backup), para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 30 de março de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de março de 2021 às 09:30 horas.

2.1) PE nº 1011/2020-CSC: Contratação de Serviços de Locação, Instalação, Configuração, Integração, Operação e Fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança, com Sistemas de Monitoramento, Identificação e Controle de Acesso, Atendimento Móvel e Reposicionamento de Bens Destinados as Unidades Educacionais e Administrativas Pertencentes a SEDUC.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 31 de março de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 31 de março de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrever-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 821/2020-CSC, dia 24/03/2021 às 12:00 horas de Brasília.

2) PE nº 965/2020-CSC, dia 24/03/2021 às 12:00 horas de Brasília.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI**EXTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo do Termo de Fomento nº 07/2020.

PROCESSO: 01.01.016101.000265/2021-03-Siged.

PARTES: SEDECTI e o Projeta Planeta Ciência, Tecnologia e Inovação Sustentável.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 07/2020, o qual terá como prazo final o dia 22/05/2021, a mudança da realização dos cursos de capacitação profissional da modalidade presencial para a modalidade EAD e semipresencial (EAD + 20% de aulas práticas) e a substituição das despesas solicitadas nos moldes do Ofício nº 02/2021-DEIPP e do Plano de Trabalho apresentado.

VALOR: Não possuirá repasse financeiro.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 38239

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

**Resultado do Julgamento da Nova Proposta de Preços
TP nº 049/2020-CSC.**

Empresa Classificada:

- FORT FACILITIES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento pelo e-mail csc@csc.am.gov.br.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 38271

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

Resenha de 15 de março de 2021

PORTARIA n. 15/AJAI-PMAM/2021

Assunto: Convocação para a Avaliação Psicológica - SUB JUDICE. Referência: Edital n. 02/2011/PMAM de 02 de fevereiro de 2011. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0748370-80.2020.8.04.0001. **RESOLVE: Art.1º CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada a comparecer no dia **23 de março de 2021, às 8:00h**, no Centro de Psicologia da PMAM, localizado no **Comando Geral da PMAM** (Rua Benjamin Constant, S/Nº, Petrópolis, CEP: 69063-010, Manaus/AM), para realizar a 4ª Fase do certame: Avaliação Psicológica, na condição de *sub judice*.

Edital 02 - Curso de Formação de Soldados.

Inscrição	Nome	Class
2067757	LINDALVA FERREIRA APARÍCIO	3324

Art.2º A candidata deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munida do documento de identificação e caneta esferográfica preta ou azul. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, 15 de março de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 38252

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 218-2021/DPA-1, de 16 de março de 2021.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. **Considerando** a prioridade de Comando de valorização do público interno da PMAM, a fim de estabelecer o clima organizacional adequado para atingir os objetivos Institucionais e a consecução da Missão Corporativa. **Considerando** que é competência do Comandante Geral da PMAM, a designação de Policial Militar para realizar Curso ou estágio em estágio em estabelecimento de ensino estranho a PMAM, de acordo com art. 5º § 1º, item 5, do Decreto nº 4.541, de 7 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Amazonas). **Considerando** que a Bolsa de Estudo de Policiais Militares será concedida para os Cursos fora do Estado, conforme art. 1º, letra "a", do Decreto nº 11.122, de 19 de maio de 1988 e autorizar o deslocamento de servidores em viagens nacional e internacional, conforme art. 1º, do Decreto nº 22.713, de 28 de maio de 2002. **Considerando** a Nota para B.G nº 049/DCT-3, de 11 de março de 2021, publicada no BG nº 047, de mesma data. **RESOLVE: 1º DESIGNAR** os Alunos Oficiais relacionados abaixo para frequentarem o Curso de Formação de Oficiais (CFO), a ser realizado na Academia Policial Militar do Cabo Branco (APMCB/PMPB) no Estado da Paraíba, com duração de 3 (três) anos, a contar de 15 de março de 2021 a janeiro de 2024, com ônus ao erário público. **2º ATRIBUIR** Bolsa de Estudos e Ajuda de Custo aos Alunos Oficiais citados abaixo:

Grad.	Nome	CI	Matrícula
AL OF PM 1	Roberto Wallace Rodrigues de Souza	25179	259.794-2 A
AL OF PM 1	Anna Paula Rocha Frazao	21090	202.135-8 B
AL OF PM 1	Ruan Alves De Araújo	22161	218.201-7 A
AL OF PM 1	Anderson Moreira Gonçalves	24696	255.417-8 A

Em consequência: A Diretoria de Pessoal da Ativa deverá adotar providências pertinentes a este ato, referente ao pagamento da Bolsa de Estudos e Ajuda de Custo. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 16 de março de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 38253

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 219/2021/DPA-1, de 16MAR2021. O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. Considerando o Decreto de 21MAI2015, publicado no D.O.E. nº 33.045, de mesma data, que incluiu no Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Amazonas, na condição de *Sub Judice*, a candidata **VIVIANE DOS SANTOS FARIAS**, referente ao certame regido pelo Edital nº 01/2011-PMAM - Curso de Formação de Oficiais da PM - Regular e Intensivo. Considerando a ação judicial nº 0201564-25.2012.8.04.0001, transitada em julgado, em favor da supramencionada impetrante. **RESOLVE: 1. DECLARAR** a condição de **REGULAR** a **1º TEN QOPM VIVIANE DOS SANTOS FARIAS (23881)**, Matrícula nº 232.164-5 A. **Em consequência:** Determino à Diretoria de Pessoal da Ativa (Pagadoria), que adote as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/ AM, 16 de março de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 38254

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

DECLARAÇÃO DE BENS 2021

SERVIDORA: ALCIONE DA SILVA LIMA

CARGO: ASSESSOR II - AD-2, MATRÍCULA: 255.871- 8A

BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDORA: ANA CRISTINA RIBEIRO PEREIRA

CARGO: ASSESSOR I - AD-1, MATRÍCULA: 255.871-8A

BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDORA: ANA PAULA SILVA LOPES

CARGO: ASSESSOR IV - AD-4, MATRÍCULA: 257.306-7A

BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDORA: ANTONIA MARIA MUNIZ DE FIGUEREDO

CARGO: ASSESSOR IV - AD-4, MATRÍCULA: 223.548-0F

BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR: ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO: ASSESSOR II - AD-2, MATRÍCULA: 255.872-6A

BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR: BRUNO AGUIAR VASCONCELOS

CARGO: ASSESSOR IV - AD-4, MATRÍCULA: 249.748-4A

BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR: CESAR AUGUSTO ALCON RIBEIRO

CARGO: ASSESSOR II - AD-2, MATRÍCULA: 260.071-4A

BENS: 01 APARTAMENTO NO EMPREENDIMENTO ACQUA AV. TORRES, T5 AP64, SITUADO NA RUA MISUSHIRO, 154, P.10 DE NOVENBRO, MANAUS-AM (FINANCIAMENTO HABITACIONAL PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

SERVIDORA: DANIELA CAVALCANTE DA SILVA

CARGO: GERENTE - AD-2, MATRÍCULA: 249.613-5C

BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR: EDER VASCONCELOS DE ALMEIDA

CARGO: ASSESSOR IV - AD-4, MATRÍCULA: 259.372-6A

BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDORA: EDILEUZA ANTONIA MUNIZ DE SOUZA

CARGO: ASSESSOR II - AD-2, MATRÍCULA: 259.425-0A

BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR: EMERSON SANTOS BOTELHO

CARGO: ASSESSOR II - AD-2, MATRÍCULA: 150.720-6E

BENS: 01 - CASA DE ALVENARIA, SITUADA NA RUA ARAÚJO AMAZONAS, 253 - CHAPADA

SERVIDOR: ERIK PORTO GUIMARÃES

CARGO: GERENTE - AD-2, MATRÍCULA: 258.119-1A

BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR: ELIMAURO ALEX PICANÇO LIMA

CARGO: GERENTE - AD-2, MATRÍCULA: 153.941-8D

BENS: 01 - 1 CASA COND. NASCENTE DO TARUMÃ; 02 - 1 APARTAMENTO NO COND. VIDA NOVA; 03 - 1 VEÍCULO FIAT STRADA 2020/2021; 04 - VEÍCULO POLO 2019/2020

SERVIDORA: EVELYN SOARES PASSOS CARVALHO
CARGO: ASSESSOR II - AD-2, MATRÍCULA: 247.943-5B
BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR: FABRICIO DE OLIVEIRA DIAS
CARGO: ASSESSOR IV - AD-4, MATRÍCULA: 197.247-2D
BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDORA: FLACY CAUPER ANTONY
CARGO: CHEFE DE GABINETE, MATRÍCULA: 157.421-3C
BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR II - AD-2, MATRÍCULA: 259.369-6A
BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDORA: HEMMILYS KAROLINNE DE SOUSA MAIA
CARGO: ASSESSOR IV - AD-4, MATRÍCULA: 255.870-0A
BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR: JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE, MATRÍCULA: 245.258-8C
BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR: JOSÉ EPIFÂNIO LEÃO CARNEIRO FILHO
CARGO: GERENTE - AD-2, MATRÍCULA: 243.023-1B
BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR: JOAQUIM FELIPE GUIMARÃES GOMES
CARGO: ASSESSOR II - AD-2, MATRÍCULA: 259.370-0A
BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDORA: KATIANE VIEIRA PEREIRA
CARGO: ASSESSOR IV - AD-4, MATRÍCULA: 260.110-9A
BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDORA: LARISSA OLIVEIRA ALBUQUERQUE
CARGO: ASSESSOR I - AD-1, MATRÍCULA: 224.952-9C
BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR: MARCO ANTONIO DA SILVA MAGALHÃES
CARGO: GERENTE - AD-2, MATRÍCULA: 191.763-3F
BENS: 01 - CONTA POUPANÇA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA - PARQUE 10; 02 - CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO; CONSÓRCIO DE 75% DO VALOR DE MERCADO BRADESCO

SERVIDOR: MARIO JORGE CORREA
CARGO: DIRETOR DE OPERAÇÕES, MATRÍCULA: 133.931-1G
BENS: 01 - 1 CONTA POUPANÇA BANCO ITAÚ; 02 - VEÍCULO GM CAPITIVA SPORT 2013; 03 - VEÍCULO NISSAN KICKS SL CLT 2016/2017 PLACA KRT-8596

SERVIDORA: NUBIA MACIEL BARRETO
CARGO: DIRETORA DE GESTÃO-FINANCEIRA, MATRÍCULA: 149.547-0C
BENS: 01 CASA DE ALVENARIA SITUADA NA AV. PRESIDENTE DUTRA, 99 - SÃO RAIMUNDO

SERVIDOR: RAFAEL DUQUE MACIEL
CARGO: ASSESSOR I - AD-1, MATRÍCULA: 175.447-5H
BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR: RENAN DOS SANTOS ESPOSTO
CARGO: ASSESSOR II - AD-2, MATRÍCULA: 242.088-0C
BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR: ROBERT WAGNER FALCÃO CAMPELO
CARGO: GERENTE - AD-2, MATRÍCULA: 257.204-4A
BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDORA: SHIRLEY GOMES COELHO CARGO
CARGO: ASSESSOR IV - AD-4, MATRÍCULA: 245.524-2B
BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDORA: SIGRID SALAN DE OLIVEIRA
CARGO: ASSESSOR IV - AD-4, MATRÍCULA: 255.972-2A
BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR: THIAGO HISPERE MOREIRA BOTINELLY
CARGO: ASSESSOR I - AD-1, MATRÍCULA: 249.757-3B
BENS: NADA A DECLARAR

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus(AM), 18 de março de 2021

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
 Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 38263

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019, Data da Assinatura: 04/02/2021

PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e Claro S/A., OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato primitivo pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 30/01/2021 a 29/01/2022. Valor Global: R\$ 3.426,84 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). Valor Mensal Estimado : R\$ 285,57 (Duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Nota de Empenho: nº. 2021NE000039, no Elemento de Despesa nº 339040-05; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2643.0001 e Fonte: 0201. SIGNATÁRIOS: Jacqueline Alfaia de Oliveira - Presidente, em exercício da JUCEA e Douglas de Almeida Mendes - Representante Legal da Claro S/A. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus 04 de março de 2021.

JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA
 Presidente da Junta Comercial do Amazonas, em exercício

Protocolo 38238

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” – FUAM

EXTRATO Nº 023/2021-FUAM

PORTARIA Nº 028/2021-GDP/FUAM. O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTa” - FUAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 21.904 de 16/05/2001; CONSIDERANDO o teor da Portaria. Nº 018 de 06.02.04 e Errata de 27.09.04; e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.02.017303.001136 /2020-75-FUAM. RESOLVE I - CONCEDER Licença Especial a servidora abaixo relacionada: - SUELY BEZERRA GOMES, Téc. De Saúde, matrícula nº112.191-0C. - Período de utilização: de 14.12.2020 à 13.03.2021, referente ao quinquênio de 12.03.2015 a 12.03.2020; II - DETERMINAR o lançamento da decisão nos assentamentos funcionais da citada servidora. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO “ALFREDO DA MATTa”, em Manaus, 15 de março de 2021.

RONALDO DERZY AMAZONAS
 Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 38227

EXTRATO Nº 024/2021 - FUAM

PORTARIA Nº 029/2021 - GDP/FUAM. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTa”, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24 do Decreto nº 18.071, de 12 de agosto de 1997; CONSIDERANDO que a Fundação “Alfredo da Matta” desenvolve Programa de Residência Médica em Dermatologia credenciada pela Comissão Nacional da Residência Médica em Convênio com o Ministério da Educação e Cultura; CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 6.932 de 07 de junho de 1981, nos seus art. 1º, parágrafo 1º e art. 4º; e CONSIDERANDO a Normativa contida no Ofício Circular nº 18/2011-MEC/SESu/DHR/CGRS do Ministério da Educação de 14/05/2011; CONSIDERANDO finalmente o teor do memorando nº 004-2021- CPRM/DEPESQ-FUAM. R E S O L V E I - APROVAR o resultado do Concurso para Residência Médica, supervisionado pela Comissão de Residência da Fundação “Alfredo da Matta”; II - AUTORIZAR a inclusão em folha de pagamento como Bolsistas os Médicos Residentes ISABELLE LOUISE DA CRUZ LOPO DE FIGUEIREDO (R1) e MATHIAS GAMA DE AGUIAR FERREIRA (R1), no valor unitário de R\$ 3.330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), no período de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2024. III - EXCLUIR da folha de pagamento os Médicos Residentes (R3) JÉSSICA DANIELY SILVA

RIBEIRO e NATÁLIA TENÓRIO CAVALCANTE BEZERRA, a contar de 01 de março de 2021. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO “ALFREDO DA MATTA”, em Manaus, 17 de março de 2021.

RONALDO DERZY AMAZONAS

Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 38228

EXTRATO Nº 025/2021-FUAM

PORTARIA Nº 030/2021-GDP/FUAM. O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA “ALFREDO DA MATTA” - FUAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 21.904 de 16/05/2001; CONSIDERANDO o teor da Portaria. Nº 018 de 06.02.04 e Errata de 27.09.04; e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.02.017303.00082 /2021-01 - FUAM. R E S O L V E I - CONCEDER Licença Especial ao servidor abaixo relacionado: - HILÁRIO AQUINO DE OLIVEIRA, Téc. em Dermatologia Sanitária, matrícula nº005.028-8A - Período de utilização: de 15.02.2021 à 17.03.2021 (um) mês, referente ao quinquênio de 2007 a 2012; II - DETERMINAR o lançamento da decisão nos assentamentos funcionais do citado servidor. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO “ALFREDO DA MATTA”, em Manaus, 17 de março de 2021.

RONALDO DERZY AMAZONAS

Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 38229

EXTRATO Nº 022/2021-FUAM

Espécie: Termo de Contrato nº 003/2021-FUAM. Assinatura: 15.03.2021. Partes: Estado do Amazonas por intermédio da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” e a empresa WELLINGTON ALVES DA SILVA EIRELI. CNPJ: 33.146.474/0001-03 Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de em digitalização de prontuários visando a implantação de prontuários eletrônicos em atendimento as necessidades da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta”, pelo período de 08 (oito) meses. Prazo: 15.03.2021 a 15.11.2021, com eficácia legal com a publicação do seu extrato no diário oficial do estado. Valor: Valor mensal estimado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e o Valor global estimado é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa: 33904010; fonte de Recurso: 04310000, sendo emitida pela contratante em 11/03/2021 a NE nº 2021NE0000071, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para cobertura do contrato. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 017303.000011/2020-SIGED-FUAM. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO “ALFREDO DA MATTA”. Manaus 17.03.2021.

RONALDO DERZY AMAZONAS

Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 38230

EXTRATO Nº 026/2021 - FUAM

PORTARIA Nº 031/2021-GDP/FUAM. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA E VENERELOGIA “ALFREDO DA MATTA”, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.02.017303.000135/2021-FUAM; e, CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 58 da Lei nº 1762 de 14/11/96 com alterações introduzidas pela Lei nº 2.531 de 16.05.99; e, CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 019/2021 - GGP/FUAM de 17.03.2021. R E S O L V E I - AUTORIZAR a averbação do Tempo de Serviço, de acordo com a legislação vigente acima mencionada em favor do servidor JOSE ANSELMO DOS SANTOS FERREIRA, Motorista Classe “D” Ref.1, matrícula nº 101.662-8C, de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional do Segurado Social - INSS, com um total de 7.500 dias, ou seja (20) vinte anos, (06) meses e (20) vinte dias. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA, em Manaus, 17 de março de 2021.

RONALDO DERZY AMAZONAS

Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 38249

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

P.A nº 01.02.017306.002378/2020-56- FVS-AM - P.E nº 054/21-CSC. I - HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados-CSC; II - ADJUDICAR às empresas NORTH BIO DA AMAZONIA LTDA, CNPJ:

00.780.568/0001-72, arrematante do item 01 no valor de R\$ 230.280,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e oitenta reais) e ODONTOLAB MEDICAL - EIRELI, CNPJ nº 15.623.678/0001-06, arrematante do item 03 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), O item 05 foi considerado deserto e os itens 02,04 e 06 restaram fracassados. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus-AM, 18 de março de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA

Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 38231

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 350/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2021.4.00648EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, **EMILIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA**, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº. 171.389-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 5.134,17 (cinco mil cento e trinta e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 3º, da Lei nº 4.804, de 17 de abril de 2019; mais R\$ 26.038,18 (vinte e seis mil trinta e oito reais e dezoito centavos) de Gratificação de Exercício Policial de acordo com o artigo 3º, § 2º, II, “a”, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 3º, da Lei nº. 4.804, de 17 de abril de 2019; mais R\$ 9.351,71 (nove mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) de Gratificação de Curso, no percentual de 30%, de acordo com o artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994, aletrado pela Lei nº 3.721, de 19 de março de 2012; totalizando seus proventos no valor de R\$ 40.524,06 (quarenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos), mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme art. 37, § 12, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 68, de 26 de novembro de 2009. Manaus, 17 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 38233

PORTARIA Nº. 325/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.3.09134EXE**, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, a contar de 01 de setembro de 2020, Laudo nº 47, Sessão nº 164, nos termos do artigo 40, §1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, **SAMIRA MOUSSE DE CARVALHO**, no cargo Comissário de Polícia, Classe única- PC-COM-U, Matrícula nº. 172.230-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 3.966,22 (três mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º, da Lei nº 4.804, de 17 de abril de 2019; acrescido de R\$ 21.824,07 (vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos), de Gratificação de Exercício Policial de acordo com o artigo 3º, § 2º, II, “a”, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º, da Lei nº. 4.804, de 17 de abril de 2019; mais R\$ 6.447,57 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) de Gratificação de Curso, no percentual de 25%, de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos o valor de R\$ 32.237,86 (trinta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), mensais. Manaus, 15 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 38234

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 09/2020 - CONSUNIV

Aprova ad referendum o PPC, versão 2019, PPC do Curso de Licenciatura em Geografia, de oferta regular, no município de Tefé, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a Autonomia Universitária estabelecida no art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, o disposto no inciso II, do art. 53, da mencionada Lei que assegura às Universidades, autonomia para "fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes";

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I, do art. 2º, da Lei Nº 2.637, de 12/01/2001, que concede à UEA autonomia didático-científica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o disposto no §2º, do art. 2º, e no inciso IX, do art. 16 do Estatuto, da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto Nº 21.963, publicado no DOE em 27/06/2001;

CONSIDERANDO as exigências referentes à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) dispostas no Decreto nº 5.626, de 22/12/2005;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CES Nº Resolução CNE/CES 14, de 13/03/2002, e no Parecer CNE/CES Nº 492/2001, de 03/04/2001, que instituem Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Geografia, bem como o que dispõe a Resolução CNE/CP Nº 2/2019, de 20/12/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, (BNCC-Formação)

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 278/2018-CEE/AM, de 27/12/2018, sobre credenciamento institucional, bem como a criação, autorização e organização de cursos de graduação pelas Universidades, no exercício de sua autonomia, e sobre o reconhecimento desses cursos pelo Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO as diretrizes internas dispostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2017-2021 e na Resolução Nº 023/2019-CONSUNIV/UEA, publicada no DOE, de 17/01/2013;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, de oferta regular, no município de Tefé, vinculado ao CEST, apresentado via processo nº 2018/00030057, encontra-se consolidado pelo NDE do Curso, aprovado pelo Conselho Acadêmico do CEST, e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com as Diretrizes Internas, e aprovação ad referendum o PPC na CAEG;

CONSIDERANDO, afinal, o disposto no inciso XXI, do art. 17 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto Nº 21.963, de 27 de junho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o PPC, versão 2019, do Curso de Licenciatura em Geografia, de oferta regular no município de Tefé, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST).

§1º O Curso de Licenciatura em Geografia, de oferta regular, no município de Tefé de que trata o caput deste artigo, passará a dispor da Matriz Curricular constante no Anexo desta Resolução.

§2º A composição curricular do Curso de Licenciatura em Geografia, de que trata o caput deste artigo, aprovada por esta Resolução, encontra-se fundamentada nos valores institucionais que preceitua a liberdade, consciência ética, comprometimento social, inovação e criatividade, visa graduar o Licenciado em Geografia, assegurando-lhe qualificação para o exercício pleno da docência em Geografia, na Educação Básica, com a visão do seu papel social de educador com capacidade de atuar em diferentes realidades do contexto educacional, com sensibilidade para interpretar as ações dos estudantes e contribuir para o processo ensino-aprendizagem e para o exercício da cidadania, sendo capaz de:

a) perceber a atual dinâmica das transformações pelas quais o mundo passa, com as novas tecnologias, com os novos recortes de espaço e tempo, com as complexas interações entre as esferas do local e do global - que afetam profundamente o cotidiano das pessoas, e procurar caminhos teóricos e metodológicos capazes de interpretar e explicar esta realidade dinâmica;

b) Dominar e aprimorar as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico, especialmente no contexto amazônico;

c) dominar os conteúdos básicos que são objeto de aprendizagem nos níveis fundamental e médio;

d) organizar o conhecimento espacial adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em geografia nos diferentes níveis de ensino;

e) Identificar, descrever, compreender, analisar e representar os sistemas naturais;

f) identificar, descrever, analisar, compreender e explicar as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de produção do espaço;

g) selecionar a linguagem científica mais adequada para tratar a informação geográfica, considerando suas características e o problema proposto;

h) Dominar técnicas laboratoriais concernentes a produção e aplicação do conhecimento geográficos;

i) Propor e elaborar projetos de pesquisa e executivos no âmbito de área de atuação da Geografia;

j) Avaliar representações ou tratamentos gráficos e matemático-estatísticos e, elaborar mapas temáticos e outras representações gráficas;

k) Priorizar estratégias didáticas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos alunos, utilizando o conhecimento da área de Geografia, das temáticas sociais transversais ao currículo escolar, dos contextos sociais considerados relevantes para a aprendizagem escolar, bem como as especificidades didáticas envolvidas.

Art. 2º A integralização curricular do Curso de Licenciatura em Geografia, de oferta regular, no município de Tefé, com PPC aprovado por esta Resolução será efetivada com 3.470 (três mil, quatrocentas e setenta) horas, equivalentes a 177 (cento e setenta e sete) créditos, com duração mínima de 8 (oito) semestres letivos, e máxima de (13) treze semestre letivo, compreendendo:

a) 940 (novecentas e quarenta) horas, equivalentes a 50 (cinquenta) créditos, atendendo ao Inciso I, do Art. 11, da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20/12/2019;

b) 1690 (mil e seiscentas e noventa) equivalentes a 92 (noventa e dois) créditos, atendendo ao Inciso II, do Art. 11, da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20/12/2019;

c) 420 (quatrocentas e vinte) horas de práticas como componente curricular de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência a serem vivenciadas ao longo do curso, equivalentes a 21(vinte e um) créditos, atendendo ao Inciso III, do Art. 11, da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20/12/2019;

d) 420 (quatrocentas e vinte) horas de estágio supervisionado obrigatório, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, no sexto e sétimo semestres letivos do curso, atendendo ao Inciso III, do Art. 11, da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20/12/2019;

Art. 3º A Matriz Curricular aprovada por esta Resolução aplicar-se-á de imediato aos estudantes que ingressaram a partir de 2019/1, ficando a transição entre a matriz curricular 2013, aprovada pela Resolução Nº 081/2013 - CONSUNIV - UEA, publicada no DOE de 16/01/2014, e a matriz curricular aprovada por esta Resolução, conforme Matriz de Equivalência constante do Apêndice C do PPC, parte integrante desta Resolução.

Art. 4º Ficam aprovados conforme dispostos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), parte integrante desta Resolução:

I. O Ementário dos Componentes Curriculares que compõem a Matriz Curricular aprovada por esta Resolução, constante do Apêndice A do PPC;

II. Os procedimentos inerentes ao Estágio Supervisionado Os procedimentos inerentes ao Trabalho de Conclusão de Curso dispostos no PPC,

III. Os procedimentos inerentes a Curricularização da extensão dispostos no PPC;

IV. Os procedimentos inerentes às Atividades Acadêmicas Complementares dispostos no PPC;

V. Os Dados sobre o Corpo Docente, constantes do Apêndice B do PPC;

VI. Tabela de Equivalência entre a Matriz Curricular 2013 aprovada pela Resolução Nº 081/2013 - CONSUNIV - UEA, publicada no DOE de 16/01/2014 e a Matriz Curricular 2019, aprovada por esta Resolução, conforme disposto no Apêndice C.

VII. Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, inclusive a Resolução Nº 003/2020-CONSUNIV, publicada no DOE de 11-02-20, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 09/2021 - CONSUNIV
Matriz Curricular
Curso de Licenciatura em Geografia
Centro de Estudos Superiores de Tefé
1º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			CHT	CHP	CHE	THC	PR
		CR	CT	CP					
CEST 0117	Filosofia da Educação	4	4	0	60	0	0	60	-
CEST 0118	Evolução do Pensamento Geográfico	4	4	0	60	0	0	60	-
CEST 0119	Metodologia do Trabalho Científico	4	4	0	60	0	0	60	-
CEST 0121	Psicologia da Educação	4	4	0	60	0	0	60	-
CEST 0123	Geologia Geral	3	2	1	30	30	0	60	
CEST 0155	Tecnologias Digitais no Ensino de Geografia	3	2	1	30	30	0	60	-
Total do 1º Semestre Letivo		22	20	2	300	60	0	360	-

2º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			CHT	CHP	CHE	THC	PR
		CR	CT	CP					
CEST 0386	Teorias e Métodos de Geografia	4	4	0	60	0	0	60	-
CEST 0149	Leitura e Produção Textual	3	2	1	30	30	0	60	
CEST 0389	Fundamentos de Geografia Humana	3	3	0	45	0	0	45	-
CEST 0388	Fundamentos de Geografia Física	3	3	0	45	0	0	45	-
CEST 0253	Sociologia da Educação	4	4	0	60	0	0	60	-
CEST 0122	Estatística Aplicada a Geografia	3	2	1	30	30	0	60	-
Total do 2º Semestre Letivo		20	18	2	270	60	0	330	-

3º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			CHT	THP	CHE	THC	PR
		CR	CT	CP					
CEST 0366	Geografia da População	3	2	1	30	30	0	60	-
CEST 0368	Cartografia Básica	3	2	1	30	30	0	60	-
CEST 0392	Legislação Educacional	4	4	0	60	0	0	60	-
CEST 0382	Geomorfologia	3	2	1	30	30	0	60	CEST 0123
CEST 0739	Iniciação a Pesquisa Geográfica	3	2	1	30	30	0	60	-
CEST 0384	Geografia Econômica	4	4	0	60	0	0	60	-
-----	Optativa I	4	4	0	60	0	0	60	-
Total do 3º Semestre Letivo		24	20	4	300	120	0	420	-

4º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			CHT	CHP	CHE	THC	PR
		CR	CT	CP					
CEST 0243	Didática Geral	3	2	1	30	30	0	60	-
CEST 0459	Cartografia Temática	3	2	1	30	30	0	60	CEST 0368
CEST 0461	Geografia Política	4	4	0	60	0	0	60	-
CEST 0471	Gestão Ambiental e Recursos Naturais	3	2	1	30	30	0	60	-
CEST 0237	Climatologia	3	2	1	30	30	0	60	-
---	Optativa II	4	4	0	60	0	0	60	-

CEST 0141	Ecologia	3	2	1	30	30	0	60	-
Total do 4º Semestre		23	18	5	270	150	0	420	-

5º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			CHT	THP	CHE	THC	PR
		CR	CT	CP					
CEST 0505	Biogeografia	3	2	1	30	30	0	60	-
CEST 0560	Cartografia Aplicada ao Ensino de Geografia	3	2	1	30	30	0	60	CEST 0649
CEST 0564	Hidrografia e Geomorfologia Fluvial	4	4	0	60	0	0	60	
CEST 0546	Didática Especial da Geografia	3	2	1	30	30	0	60	CEST 0243
CEST 0566	Geografia Agrária	4	4	0	60	0	0	60	-
CEST 0238	Formação Territorial e Econômica do Brasil	4	4	0	60	0	0	60	-
Total do 5º Semestre Letivo		21	18	3	270	90	0	360	-

6º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			CHT	CHP	CHE	THC	PR
		CR	CT	CP					
CEST 0649	Introdução à Geotecnologia	4	4	0	60	0	0	60	-
CEST 0687	Geografia da Saúde	3	2	1	30	30	0	60	-
CEST 0689	Geografia Humana do Brasil	3	2	1	30	30	0	60	-
CEST 0641	Metodologia e Prática de Ensino em Geografia I	3	2	1	30	30	0	60	-
CEST 0690	Estágio Supervisionado no Ensino de Geografia I	7	0	7	0	0	210	210	-
CEST 0783	Língua Brasileira de Sinais	4	4	0	60	0	0	60	
Total do 6º Semestre Letivo		24	14	10	210	90	210	510	

7º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			CHT	CHP	CHE	THC	PR
		CR	CT	CP					
CES T 0792	Educação Ambiental	4	4	0	60	0	0	60	-
CES T 0721	Geografia Regional	4	4	0	60	0	0	60	-
CES T 0463	Geografia Urbana	3	2	1	30	30	0	60	-
CES T 0789	Trabalho de Conclusão de Curso I	3	2	1	30	30	0	60	-
CES T 0798	Metodologia e Prática de Ensino em Geografia II	3	2	1	30	30	0	60	CES T 0641
CES T 0797	Estágio Supervisionado no Ensino de Geografia II	7	0	7	0	0	210	210	CES T 0690
Total do 7º Semestre Letivo		24	14	10	210	90	210	510	-

8º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			CHT	CHP	CHE	TCH	PR
		CR	CT	CP					
CEST 0852	Geografia Humana da Amazônia	3	2	1	30	30	0	60	
CEST 0822	Geotecnologia Aplicada ao Ensino de Geografia	3	2	1	30	30	0	60	CEST 0649
CEST 0824	Geografia Física da Amazônia	3	2	1	30	30	0	60	

CEST 0850	Trabalho de Conclusão de Curso II	3	2	1	30	30	0	60	
CEST 0766	Pedagogia Geral e Solos da Amazônia	3	2	1	30	30	0	60	
CEST 0494	Inglês Instrumental	4	4	0	60	0	0	60	
Total do 8º Semestre Letivo		19	14	5	210	150	0	360	
Atividades Acadêmicas Complementares		0	0	0	0	0	0	200	
Total da Composição Curricular		177						3.470	

LEGENDA

Um crédito teórico equivale a 15 horas e um crédito prático equivale a 30 horas.

CR - Nº de créditos

CHT - Carga Horária Teórica

CHP - Carga Horária Prática

CHE - Carga horária de Estágio Supervisionado

THC - Total de Horas do Componente Curricular

PR - Pré-Requisito

CT - Créditos Teóricos

CP - Créditos Práticos

CE - Créditos Estágio

Protocolo 38192

Fundação Estadual do Índio – FEI

Resenha nº. 011/2021-GP/FEI, de 17/03/2021.

O Diretor Presidente da FEI, Considerando o Decreto 40.691, de 16/05/2019, autoriza o deslocamento dos servidores e colaboradores abaixo discriminados:

a) **Nome/Cargo:** Fabricio Gonçalves Corrêa, Diretor Técnico, **Destino/Período:** Careiro da Várzea/ AM, 11 a 13.03.2021. **Obj.:** Realizar ação de Ajuda Humanitária com distribuição de cestas básicas, materiais de higiene e limpeza nas aldeias do povo Mura; b) **Nome/Cargo:** Nilton Makaxi, Colaborador; **Destino/Período:** Urucará/AM, 20 a 26/03/2021. **Obj.:** Realizar ação de Ajuda Humanitária com distribuição de cestas básicas e materiais de higiene e limpeza nas aldeias do povo Hexkaryana.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio - FEI

Protocolo 38237

Para consultar o Diário Oficial eletrônico, faça a leitura do QR CODE



Mais agilidade na sua pesquisa

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Para mais informações ou em caso de dúvidas:

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.

**Sistema IOANEWS:
(92) 2101-7500**



Álcool em gel agora é item da cesta básica de alimentos dos empregados público, privado e correlatos no âmbito do Estado do Amazonas.

LEI N. 5.245, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020



COMO USAR A MÁSCARA CORRETAMENTE



COMBATE AO CORONAVÍRUS



LAVE AS MÃOS ANTES DE COLOCAR A MÁSCARA



VERIFIQUE SE HÁ LADO CORRETO DE USO



COLOQUE O ELÁSTICO OU TIRAS DE FIXAÇÃO ATRÁS DA CABEÇA OU SOBRE AS ORELHAS



AJUSTE COBRINDO O NARIZ E O QUEIXO. NÃO DEIXE ESPAÇOS ENTRE SEU ROSTO E A MÁSCARA



COM AS MÃOS LIMPAS, REMOVA A MÁSCARA POR TRÁS, SEGURANDO O ELÁSTICO OU TIRAS DE FIXAÇÃO



DESCARTE A MÁSCARA EM LIXO FECHADO, SEM TOCAR NA PARTE FRONTAL



VEJA O USO CORRETO DA MÁSCARA



NÃO TOQUE A MÁSCARA SE TIVER QUE TOCAR, LAVE AS MÃOS ANTES E DEPOIS



TROQUE A MÁSCARA SE ELA FICAR ÚMIDA. EVITE REAPROVEITAR OU SIGA AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE





ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 18 de março de 2021

Número 34.461 • ANO CXXVIII

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Boa Vista do Ramos

DESPACHO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o constante na Súmula 473 do STF que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a revogação do procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, tendo por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma da Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, localizada na Comunidade São Benedito, Zona Rural do município, de acordo com as condições, exigências e especificações constantes no Edital e seus Anexos".

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, localizada na Travessa Hermínio Cruz, nº S/N - Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 12 de março de 2021.

MANOEL CARDOSO NETTO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 37683

Caapiranga

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 001/2021 - CPL

A Prefeitura do Município de Caapiranga/AM., através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COM CARROCERIAS TIPO CARGA SECA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM., Conforme Proposta Nº 021633/2020, do CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 905610/2020 - Ministério da Defesa/Calha Norte, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital. Abertura das propostas: dia 31/03/2021, às 10:00h. (horário de Brasília). Cópias do Edital nos sites: www.portaldecompraspublicas.br

Caapiranga/AM, 18 de março de 2021

Ademi da Silva Viana

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 37917

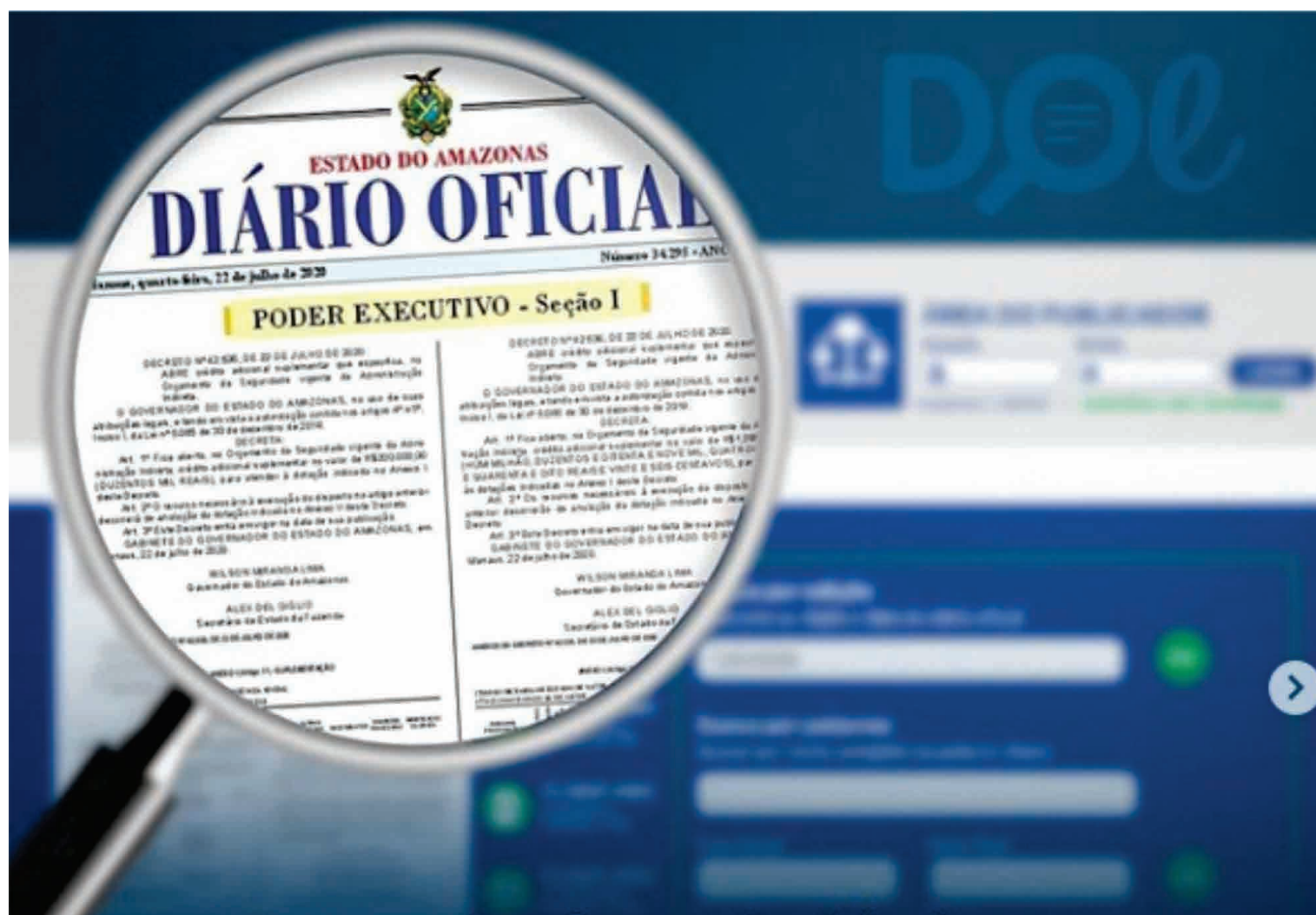
Você usuário
cadastrado no sistema
IOANEWS

pode tirar dúvidas,
receber orientações para
dificuldades técnicas e
outros, com nossa equipe de
suporte através do e-mail:

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500



Agora você pode **consultar leis, decretos, editais e demais Atos Oficiais do Governo do Estado** de maneira mais rápida e prática.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**#AQUIÉ
OFICIAL!**

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br





ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 18 de março de 2021

Número 34.461 • ANO CXXVIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 006/2021 - MCNDND; PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU - CAMI II, CNPJ: 00.697.295/0017-63, e a empresa BTECNOLOGY LABORATORIOS CLINICOS EIRELI; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 32.601.557/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em patologia e análises clínicas, 24 horas para atender as necessidades da MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU pelo período de 90 dias a contar de 16/03/2021 a 14/06/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 576.058,53 (quinhentos e setenta e seis mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Processo Administrativo n° 017120.000193/2020-MCNDND; Processo SIGED: n° 017120.000160/2020-MCNDND; Parecer Jurídico n° 063/2021 DJUR/CSC de 08/02/2021; Fundamentação Legal: ART. 24; IV; LEI 8.666/1993.

ADRIANA DUARTE DE SOUZA
Diretora Geral

Protocolo 38212

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 005/2021 - MCNDND; PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU - CAMI II, CNPJ: 00.697.295/0017-63, e a empresa A C GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.267.917/0001-90. OBJETO: Prestação de serviços continuados de agente de portaria 24 horas para atender as necessidades da MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU pelo período de 90 dias a contar de 16/03/2021 a 14/06/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 148.148,37 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos). PROCESSO 017120.000176/2020-MCNDND; PROCESSO SIGED: 017120.000210/2020- MCNDND ; Parecer Jurídico N°105/2021 DJUR/CSC DE 01/03/2021; Fundamentação Legal: ART. 24; IV; LEI 8.666/1993.

ADRIANA DUARTE DE SOUZA
Diretora Geral

Protocolo 38213

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas N° 010/2021. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2021. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa - A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ (05.663.849/0001-69) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Preparada sem cobertura contratual. Referente ao mês de dezembro de 2020, DANFE N° 1641 de 02/01/2020, no valor de R\$ 180.714,00 (cento e oitenta mil, setecentos e quatorze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa

de Trabalho 10.302.3305.2245.0011; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909293; Processo Administrativo: 017120.000002/2020 - MCNDND; Parecer jurídico N° 432/2020-ASJUR/SUSAM de 06/03/2020.

ADRIANA DUARTE DE SOUZA
Diretora Geral

Protocolo 38214

Maternidade Ana Braga

PORTARIA N° 007/2021-GMAB

A GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA MATERNIDADE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE - ANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO, a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pela Maternidade Ana Braga, a **fls. 079/083-SIGED** do processo;

CONSIDERANDO que a contratação da empresa especializada em serviços laboratoriais se destina tão somente a atender uma situação emergencial;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às **fls. 85-SIGED**;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa à **fls. 010/26-SIGED** está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no **PROCESSO (n° 01.01.017116.000152/2021-01-SIGED)**.

R E S O L V E:

I- DECLARAR DISPENSÁVEL, o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, para a prestação dos serviços laboratoriais pela empresa **BTECNOLOGY LABORATORIOS CLINICOS EIRELI**;

II- ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de **R\$ 1.177.284,78** (Um milhão cento e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). À consideração da Diretora Geral, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTA-SE E PUBLICA-SE.
GABINETE DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA MATERNIDADE ANA BRAGA, em Manaus - AM, 17 de março de 2021.

IVONE SOUSA DA SILVA
Gerente do Financeiro e Administrativo - MAB

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA, em Manaus - AM, 17 de março de 2021.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora Geral da Maternidade Ana Braga

Protocolo 38211

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 251/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020
RESOLUÇÃO Nº 257/2020 - CEE/AM

Credenciar a estrutura física do **Centro de Ensino Alberto Conceição - CEAC**, localizado na Rua Cássia Baiana Nº 36, Bairro Jorge Teixeira IV, Manaus/AM, a contar do ano letivo de 2020; **Autorizar** o funcionamento do **Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)**, pelo período de 3 (três) anos, a contar do ano letivo de 2020 até o término do ano letivo de 2022; **Aprovar** o Regimento Escolar e a Matriz Curricular do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), a partir do ano letivo de 2020; **E Recomendar** a operacionalização do Projeto Político Pedagógico; **Orientar** que a instituição apresente o Plano de Ação Escolar no prazo de 30 (trinta) dias, em atendimento aos requisitos contidos na Resolução Nº 039/2020-CEE/AM, para fins de reestruturação do Calendário Escolar do ano letivo de 2020, complementada pela Resolução Nº 057/2020-CEE/AM;

Advertir que a instituição, para fins de regularização da situação discente, realize a classificação dos alunos matriculados nos anos em que ofertou o Ensino sem estar autorizada e promova a ciência dessa necessidade de regularização discente aos responsáveis pelos alunos que se transferiram, considerando o teor da Resolução Nº 258/2018-CEE/AM, reiterada pela Resolução Nº 032/2019-CEE/AM; **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso em tela.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS

Presidente Substituto

Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 37942

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

A CPL do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Usina de Oxigênio Medicinal, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Unidade Hospitalar Coriolano Cidade Lindoso na sede do Município, de acordo com as condições descritas no termo de Referência e seus anexos. **Contratado:** PCI GASES DO BRASIL LTDA, CNPJ 24.117.877/0001-25. **Valor Global:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02.00-Poder Executivo. Unid.: 02.06-Secretaria Municipal de Saúde. Projeto Atividade: 10.122.0046-2.026-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Fonte De Recursos: 0100-Recursos Próprios-15% da Saúde/0106-Transf. da União/0107-Transf. do Estado. **Fundamento Legal:** Art. 24, IV da Lei Nº 8666/1993 e suas alterações posteriores Art. 2, VI do Decreto Municipal nº 028/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Glenio Jose Marques Seixas Excelentíssimo Prefeito Municipal. Barreirinha - AM, 02 de março de 2021.

Protocolo 38170

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

A CPL do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), em atendimento a Emenda nº 034/2021-FES, destinada a atender e prestar suporte ao enfrentamento da emergência de saúde pública, para o combate da pandemia e tratamento da Covid 19, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Barreirinha/AM, de acordo com as condições descritas no termo de Referência e seus anexos. **Contratado:** ATACADÃO MANAUARA LTDA, CNPJ Nº 84.485.283/0001-07. **Valor Global:** de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02.00-Poder Executivo. Unidade: 02.06- Secretaria Municipal de Saúde. Projeto Atividade: 10.122.0046.2.026- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. ELEMENTO: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 0107-Transferência do Estado. **Fundamento Legal:** Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Art. 1º, I e II da Lei nº 14.065/2020 e Art. 2, VI do Decreto Municipal nº 028/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal. Barreirinha - AM, 09 de março de 2021.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS- Prefeito Municipal

Protocolo 38176

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0909/2021-PMB

Espécie: Termo De Contrato Nº0909/2021-PMB, entre o Município de Barreirinha e a Empresa PCI GASES DO BRASIL LTDA. **Objeto:** Contratação da Empresa PCI GASES DO BRASIL LTDA, CNPJ 24.117.877/0001-25, c/ sede na Rua Anne Frank, nº5.111-Boqueirão-Curitiba/PR-CEP: 81.730-010, referente ao "Fornecimento de Usina de Oxigênio Medicinal, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Unidade Hospitalar Coriolano Cidade Lindoso na sede do Município, de acordo com as condições descritas no termo de Referência e seus anexos". **Vigência:** de 12 meses, contados a partir do dia 03/03/2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02.00-Poder Executivo. Unid. 02.06-Secretaria Municipal de Saúde. Projeto Atividade: 10.122.0046.2.026-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. Fonte De Recursos: 0100-Recursos Pró-prios-15% da Saúde/0106-Transferência da União/0107-Transfereência do Estado. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **Fundamento Do Ato:** Dispensa de Licitação nº 008/2021-CPL. Barreirinha/AM, 03 de março de 2021.

Protocolo 38178

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. PAULO DE OLIVENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA- PP Nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de São Paulo De Olivença/AM, através da CPL torna público a realização de licitação, tipo menor preço unitário por item, cujo objetivo é a eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para distribuição de famílias carentes no município de São Paulo de Olivença, através de emenda parlamentar n. 038/2021, a realizar-se às 15:00hs do dia 31/03/2021, na sede oficial da Prefeitura, Rua Getúlio Vargas 1556-Centro-Cep. 69.600-000. O EDITAL está disponível no período de 17.03.2021, no endereço acima citado e poderá ser adquirido, gratuitamente ou diretamente no local das 08:00 as 12:00, situação em que a licitante deverá portar mídia (pen-drive, CD e outros) para a gravação dos arquivos, custo de sua reprodução é de 0,60 por folha impressa. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123 de 2006.

São Paulo de Olivença/AM, 15 de março de 2021.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação- Decreto Nº. 038/2021

Protocolo 38179

PMI South América Indústria de Plástico Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 372/07-11, que autoriza a fabricação de artigos de material plástico para uso industrial, localizada na Rua Jutai, nº 500, Lote 2.23, Distrito Industrial, no Município de Manaus - AM, para Indústria de Produtos de Matérias Plásticas, com validade de 01 Ano.t

Protocolo 38203

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 016/2020

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Prazo.

Origem: Tomada de Preço nº 001/2020 - Contrato nº 016/2020.

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Urucará e a empresa JLS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI

Objeto: Reforma e Ampliação das Escolas Reunidos Tio Pedro e Felisbella Paes no Município de Urucará.

Prazo aditivo: 150 (Cento e cinquenta) dias referente ao período de 29 de dezembro de 2020 a 28 de maio de 2021.

Urucará/AM, em 29 de dezembro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 38217



imprensaoficialamazonas
www.imprensaoficial.am.gov.br